



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXIX — Nº 066

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 1984

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 148ª SESSÃO CONJUNTA, EM 11 DE JUNHO DE 1984

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO FRANCISCO AMARAL — Comemoração da Data Nacional de Portugal.

DEPUTADO NILSON GIBSON — Considerações sobre declarações do Sr. Marco Maciel à Imprensa, no concernente à possibilidade da apreciação do nome do Presidente Figueiredo, na prévia do PDS.

DEPUTADO FRANCISCO ROLLEMBERG — Apelo dirigido pelos Sindicatos Rurais do Estado de Sergipe ao Governador João Alves, no sentido de que sejam mantidas as frentes de trabalho no interior do Estado.

DEPUTADO JOÃO GILBERTO — Dívida externa dos países latino-americanos.

DEPUTADO DIONÍSIO HAGE — Apelo ao Sr. Osvaldo Collin, no sentido de que seja instalada uma agência do Banco do Brasil no Município de São Sebastião de Boa Vista — PA.

DEPUTADO VICENTE QUEIROZ — Falecimento do Vereador Alberto Nunes. Tensão existente na região de Serra Pelada.

DEPUTADO OSVALDO NASCIMENTO — Redução dos subsídios ao crédito agrícola.

DEPUTADO CID CARVALHO, como líder — Atual momento político brasileiro.

1.2.2 — Questão de ordem.

Suscitada pelo Sr. Fábio Lucena, contraditada pelo Sr. Nilson Gibson, e acolhida pela Presidência, relativa à inexistência de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

1.2.3 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 149ª SESSÃO CONJUNTA, EM 11 DE JUNHO DE 1984

2.1 — ABERTURA

2.2 EXPEDIENTE

2.2.1 — Comunicação da Presidência

— Designação da Comissão Mista que examinará o projeto de lei orçamentária da União, para o exercício financeiro de 1985.

— Inclusão, em Ordem do Dia, em regime de urgência, de matérias que menciona.

2.2.2 — Discursos do Expediente

DEPUTADO FRANCISCO AMARAL — Esclarecimentos transmitidos aos Srs. Deputados Federais, pela Direção da FEPASA, a respeito da contratação de advogado para defender os interesses daquela companhia, na questão de desapropriação, pelo Estado de São Paulo, das ações da antiga Companhia Paulista de Estradas de Ferro.

DEPUTADO NELSON WEDEKIN — Situação em que se encontram os servidores públicos civis da União, diante do próximo aumento de seus vencimentos.

DEPUTADO LUIZ HENRIQUE — Carta enviada pelo Senhor Presidente da República ao Senador José Sarney, a respeito da realização de prévia pelo PDS, para a escolha do candidato à sucessão Presidencial.

DEPUTADO JOSÉ TAVARES — Considerações sobre o movimento grevista dos médicos residentes do Hospital Universitário de Londrina — PR.

DEPUTADO DENISAR ARNEIRO — Carta enviada por S. Exª ao Presidente do Diretório Regional do PMDB no Estado do Rio de Janeiro, a respeito do posicionamento de Deputados Estaduais, daquela agremiação, naquele Estado, com relação ao Sr. Governador Leonel Brizola.

DEPUTADO ADAIL VETTORAZZO — Observações sobre a convocação do Diretório Nacional do PDS.

DEPUTADO DIONÍSIO HAGE — Deficiências do ensino de primeiro-grau no País.

DEPUTADO JACKSON BARRETO — Comentários sobre a reunião realizada hoje, pela Comissão Executiva Nacional do PDS.

2.3 — ORDEM DO DIA

2.3.1 — Leitura de propostas de emenda à Constituição

— Nº 40, de 1984, que institui a Justiça Agrária.

— Nº 41, de 1984, que dá nova redação ao art. 98 da Constituição.

2.3.2 — Designação das Comissões Mistas. Fixação de calendários para tramitação das matérias.

2.4 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas e 10 minutos, com Ordem do Dia que designa.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA

Diretor-Geral do Senado Federal

ALOISIO BARBOSA DE SOUZA

Diretor Executivo

LUIZ CARLOS DE BASTOS

Diretor Industrial

RUDY MAURER

Diretor Administrativo

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 3.000,00

Ano Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares

2.5 — ENCERRAMENTO.

3 — ATA DA 150ª SESSÃO CONJUNTA, EM 11 DE JUNHO DE 1984

3.1 — ABERTURA

3.2 — EXPEDIENTE

3.2.1 — Discurso do Expediente

DEPUTADO ADAIL VETTORAZZO — Reparos a críticas feitas ao Deputado Paulo Maluf, pelo Sr. Jackson Barreto, na sessão conjunta anterior.

3.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, com Ordem do Dia que designa.

3.1 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Decreto Legislativo nº 7/84-CN, aprovando o texto do Decreto-lei nº 2.075, de 20-12-83, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil nos casos de fusões e incorporações, e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 26/84-CN, aprovando o texto do Decreto-lei nº 2.076, de 20-12-83, que altera o art. 16 da Lei nº 4.595, de 31-12-64,

com a redação dada pelo art. 1º do Decreto-lei nº 1.638, de 6-10-78 **Votação adiada** por falta de **quorum**.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 27/84-CN, aprovando o texto do Decreto-lei nº 2.077, de 20-12-83, que fixa alíquotas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias (ICM) nos Territórios Federais, e dá outras providências **Votação adiada** por falta de **quorum**.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 8/84-CN, aprovando o texto do Decreto-lei nº 2.078, de 20-12-83, que reajusta os valores de vencimentos e proventos dos membros da Magistratura Federal, do Distrito Federal e Territórios e do Tribunal de Contas da União, bem como os das pensões, e dá outras providências **Votação adiada** por falta de **quorum**.

— Projeto de Lei nº 2/84-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de até Cr\$ 3.816.400.000,00, para o fim que especifica. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

— Projeto de Lei nº 3/84-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministério da Saúde o crédito especial até o limite de Cr\$ 1.358.687.000,00, para o fim que especifica. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 9/84-CN, aprovando o texto do Decreto-lei nº 2.082, de 22-12-83, que reajusta os valores de vencimentos e proventos dos servidores da Secretaria do Supremo Tribunal Federal e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 13/84-CN, aprovando o texto do Decreto-lei nº 2.083, de 22-12-83, que reajusta os atuais valores de vencimentos, salários e proventos dos servidores civis do Distrito Federal, bem como os das pensões e dá outras providências **Votação adiada** por falta de **quorum**.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 16/84-CN, aprovando o texto do Decreto-lei nº 2.085, de 22-12-83, que dispõe sobre a fixação de alíquotas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias no Distrito Federal e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 10/84-CN, aprovando o texto do Decreto-lei nº 2.081, de 22-12-83, que dispõe sobre a adoção de medidas de incentivo à arrecadação do Instituto do Açúcar e do Alcool, e dá outras providências. **Votação sobrestada** por falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

3.4 — ENCERRAMENTO

Ata da 148ª Sessão Conjunta, em 11 de junho de 1984

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Lenoir Vargas

ÀS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES.

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — José Sarney — Alberto Silva — Helvidio Nunes — João Lobo — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Marco Maciel — Guilherme Palmeira — João Lúcio — Luiz

Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Gastão Müller — José Fragelli — Marcelo Miranda — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Pedro Simon — Octávio Cardoso.

Acre

Geraldo Fleming — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Jose Fernandes — PDS; Josué de Souza — PDS; Randalfo Bittencourt — PMDB.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Orestes Muniz — PMDB.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Brabo de Carvalho — PMDB; Dionísio Hage — PMDB; Domingos Juvenil — PMDB; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Cid Carvalho — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; João Alberto de Souza — PDS; José Burnet — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PDS; Nagib Haickel — PDS.

Piauí

Celso Barros — PDS; Heráclito Fortes — PMDB; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Wall Feraz — PMDB.

Ceará

Antônio Morais — PMDB; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro sampaio — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PDS; Ossiam Araripe — PDS.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Vingt Rosado — PDS.

Paraíba

Aluizio Campos — PMDB; Antônio Gomes — PDS; Carneiro Arnaud — PMDB; Edme Tavares — PDS; Joacil Pereira — PDS; João Agripino — PMDB; Raymundo Asfora — PMDB.

Pernambuco

Arnaldo Maciel — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PDS; José Moura — PDS; Josias Leite — PDS; Nilson Gibson — PDS; Osvaldo Lima Filho — PMDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; Geraldo Bulhões — PDS.

Sergipe

Francisco Rollemberg — PDS; Gilton Garcia — PDS.

Bahia

Angelo Magalhães — PDS; Djalma Bessa — PDS; França Teixeira — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PDS; José Penedo — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Prisco Viana — PDS; Rômulo Galvão — PDS.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; Nelson Aguiar — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB.

Rio de Janeiro

Amaral Neto — PDS; Brandão Monteiro — PDT; Celso Peçanha — PTB; Daso Coimbra — PMDB; Denisar Arneiro — PMDB; Eduardo Galil — PDS; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart — PTB; José Eudes — PT; Márcio Braga — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Antônio Dias — PMDB; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Mosconi — PMDB; Homero Santos — PDS; Humberto Souto — PDS; Jorge Vargas — PMDB;

José Maria Magalhães — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Luiz Sefair — PMDB; Melo Freire — PMDB; Paulino Cicero de Vasconcelos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Rondon Pacheco — PDS.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Aírton Soares — PT; Bete Mendes — PT; Celso Amaral — PTB; Diogo Nomura — PDS; Ferreira Martins — PDS; Francisco Amaral — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Irma Passoni — PT; João Bastos — PMDB; João Herrmann Neto — PMDB; Márcio Santilli — PMDB; Nelson do Carmo — PTB; Raimundo Leite — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Irapuam Costa Júnior — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Wolney Siqueira — PDS.

Mato Grosso

Bento Porto — PDS; Jonas Pinheiro — PDS; Milton Figueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alencar Furtado — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Ary Kffuri — PDS; José Tavares — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Renato Johnsson — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Valmor Giavrina — PMDB; Walmor guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Ivo Vanderlinde — PMDB; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salmoria — PMDB.

Rio Grande do Sul

Amaury Müller — PDT; Hermes Zanetti — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; João Gilberto — PMDB; Mathews Schmidt — PDT; Nadyr Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Pedro Germano — PDS.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Geovani Borges — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PDS; João Batista Fagundes — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — As listas de presença acusam o comparecimento de 46 Srs. Senadores e 147 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Francisco Amaral.

O SR. FRANCISCO AMARAL (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Senadores, Portugal está comemorando seu Dia Nacional. E, num procedimento incomum, o registro se faz em data de um poeta, Luiz de Camões, sedutora figura de homem de letras, a mais importante personalidade do Renascimento português.

De vida tumultuada, deixou riquíssima obra literária, indo do épico ("Os Lusíadas"), passando pelo lírico ("Rimas"), o dramático ("El Rei Seleuco e Anfitriões"), até o epistolar, neste último, usando a prosa corrente de um arguto observador e comentador.

Em seu Dia Nacional, a Pátria-mãe promove a confraternização dos povos lusos, desde os de independência mais antiga, como o Brasil, até os mais recentes.

E em torno de Camões, de sua memória — figura sempre viva de Portugal de todos os tempos — conçoam-se todos quantos se vincularem, por todos os motivos, à terra lusitana.

O pequeno gigante Portugal, cuja História gerou histórias de outros povos, numa eternidade de vida, ainda hoje promove, por iniciativa do seu Embaixador no Brasil, Dr. Adriano de Carvalho, aqui em Brasília, o "Porto de Honra" — comemorativo da Data Nacional Portuguesa.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Nilson Gibson.

O SR. NILSON GIBSON (PDS — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, queria deixar registrada, nos Anais do Congresso Nacional, a posição do Senador Marco Maciel, que lançou, indevidamente, **data venia**, o nome do ilustre Presidente da República, João Baptista Figueiredo, como se S. Ex^a pretendesse a sua reeleição e continuar no Governo, disputando uma suposta prévia que seria realizada pelo PDS. Foi isso declarado por S. Ex^a no **Correio Braziliense** do dia 9 de junho de 1984, e peço a V. Ex^a seja considerado lido. E ainda, há Sr. Presidente, a declaração do ilustre Ministro Leitão de Abreu, Chefe da Casa Civil, dizendo que o Presidente Figueiredo desautorizava e repelia especulações que envolvessem seu nome em formas que implicassem em continuismo no cargo que ocupa. Foi transcrita essa declaração de S. Ex^a em **O Estado de S. Paulo** do dia 10 de junho do corrente ano. Para concluir, desejo esclarecer que somos realmente contrários à prévia que estava sendo proposta pelo Senador José Sarney, por vários motivos jurídicos e, também, por razões de ordem política. Aqui, no dia 29 de julho de 1982, lutamos para que todos os 23 Estados da Federação tivessem a mesma representatividade dos Deputados Estaduais no Colégio eleitoral. E assim foi decidido pelo Congresso Nacional. Cada Estado, evidentemente, ficou com 6 representantes da Assembleia Legislativa no Colégio Eleitoral. Sucede que, se porventura fosse realizada essa prévia, considerando os Estados em que há realmente um pequeno número de municípios como, por exemplo, o Acre, com apenas 4, teríamos, evidentemente, uma confrontação com o Estado de Minas Gerais, que tem 763 municípios. Apenas isso, para destacar a distorção, dentro do processo político; todavia, acredito que a Comissão Executiva do partido, após a orientação de ontem, do Presidente da República, João Figueiredo, já altas horas da noite, para o Senador José Sarney, possivelmente adiará a sua reunião de hoje, ficando o assunto para ser discutido mais devagar. Obrigado, Sr. Presidente.

(DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O ORADOR)

Maciel: Prévia com Figueiredo

Senador acha que "não se pode excluir nenhuma hipótese" na sucessão

O senador e presidenciável Marco Maciel (PDS-PE), admitiu ontem que o nome do Presidente João Figueiredo também poderá ser colocado à apreensão do PDS na prévia que se pretende fazer, com

vistas à escolha de um nome para disputar a sucessão presidencial. Segundo Maciel, “não podemos excluir nenhuma hipótese”, embora lembre que o Presidente tem reiterado não desejar permanecer no cargo, ser reeleito ou ter seu mandato prorrogado.

Marco Maciel declarou que o surgimento de um quinto nome “vai depender do processo a ser adotado e das formas de habilitação para participação na prévia eleitoral”. Se isto ocorrer, o presidencialismo pernambucano admite que “será muito bom, porque permitirá uma oxigenação ainda maior da vida partidária”. De qualquer forma, Maciel vê a questão como “um fato positivo”, mas sugere que se deve aguardar que o diretório nacional regulamente o procedimento para realização da prévia.

Para Maciel, a consulta que se pretende fazer a um grande número de pedessistas, de acordo com a proposta apresentada pelo senador Sarney e aprovada pelo Presidente da República, é extremamente oportuna, acentuando que “estamos vivendo um importante momento da abertura política, que também deve se estender ao partido”.

“A prévia tem essa vantagem de permitir que os membros do partido participem do processo de escolha do sucessor do Presidente”, disse Maciel, assinalando, ainda, que “a democracia pressupõe a existência de partidos políticos fortes e que o debate em torno da sucessão e a discussão do tema fortalecerão ainda mais o PDS, de maneira a permitir que ele contribua decisivamente para a solução dos graves problemas que hoje afetam o País.

No entendimento do senador, a proposta de realização da prévia eleitoral já conta com o apoio majoritário dos pedessistas e já tem a maioria necessária para sua aprovação no diretório nacional. Maciel afirmou que não vê nenhum impedimento para que a prévia seja realizada.

Sobre a divulgada reação do Deputado Paulo Maluf, que afirmou em nota distribuída à imprensa, que não participará da prévia eleitoral, o senador declarou que espera que o deputado “depois de refletir melhor e de tomar conhecimento da proposta do partido, vá, ao final, terminar participando da disputa”. Lembrou que o candidato que pretende dirigir os destinos do País precisa ter, de início, “a confiança de seu partido”. E isso, para Maciel, “só pode ser aferido através de uma ampla consulta às bases partidárias”.

Maciel acredita que a prévia seja realizada em qualquer circunstância, mesmo na hipótese de não participação do deputado Paulo Maluf, assinalando que a decisão a respeito será tomada pela maioria dos membros do diretório nacional. O senador disse também que “aquele que for escolhido na prévia, certamente será o candidato eleito pela convenção de setembro, que apenas cancelará aquilo que for decidido nessas primárias eleitorais”.

Marco Maciel não arrisca nenhum prognóstico sobre as prévias dentro do PDS e afirmou que esse resultado “dependerá muito da capacidade de mobilização de cada um dos candidatos, sobretudo das idéias e programas que eles defendem”. De qualquer forma, assinala Maciel, o País e o partido ganharão muito com o debate que vai se travar daqui para frente, quando se praticará, ainda mais, o exercício democrático.

“O Presidente da República não quer se incluído na prévia do PDS e entende que a decisão sobre a consulta é exclusivamente do partido, informou ontem o Ministro Leitão de Abreu, da Casa Civil. “A deliberação do Presidente Figueiredo — declarou o Ministro — é de não permanecer no cargo um só momento, após o fim do mandato que está exercen-

do”. Segundo Leitão, “a simples referência ao nome do Presidente, como possível candidato, pode sugerir a idéia, incompatível com seu caráter, de que está fazendo jogo duplo. O Presidente Figueiredo desautoriza e repele especulações que envolvam seu nome em fórmulas que impliquem em continuismo no cargo que ocupa”.

O Ministro disse ainda que o Presidente entende que a recusa definitiva de qualquer dos presidencialistas em concorrer à prévia odesvinculará desse processo e, nesse caso, a consulta passa a ser responsabilidade exclusiva do PDS.”

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Francisco Rollemberg.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG (PDS — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, as chuvas que caíram este ano no Nordeste não foram tão regulares quanto se esperava, atingindo apenas dois terços da região, enquanto vieram encontrar totalmente descapitalizados agricultores e pecuaristas, os primeiros sem crédito para o custeio, os últimos sem recursos para a renovação dos plantéis, com a aquisição de matrizes e reprodutores

Dentro desse quadro, de redução parcial da penúria, restando inúmeros bolsões de miséria, setenta e dois sindicatos rurais do Estado de Sergipe apelaram para o Governador João Alves Filho, no sentido da permanência das frentes de trabalho, no interior do Estado, até que se inicie a colheita. Reunidos na sede da Federação dos Trabalhadores da Agricultura, na última semana de maio, os líderes daquelas entidades tiveram oportunidade de discutir a situação em que se encontram os agricultores, chegando à conclusão de que continuam desamparados, mesmo com a chegada das chuvas, porque desprovidos de recursos para a aquisição de sementes, diante da falta de crédito bancário.

Numa reunião dos prefeitos do Vale do Cotinguiba, salientaram os participantes que seria necessário um prazo mínimo de sessenta dias, abrangendo junho e julho, para chegar-se à obtenção de resultados normais da produção, quando seriam desativadas aquelas frentes de trabalho. Por enquanto, não há o que comer, nem dinheiro para comprar alimentos, apesar das chuvas.

Descapitalizados, os fazendeiros não podem criar novos empregos em suas terras, enquanto os frentistas só sobreviverão com o auxílio do Governo Federal.

Na reunião realizada na sede da Federação dos Trabalhadores da Agricultura, salientou o Presidente José Félix Neto que o agricultor sergipano está totalmente desamparado para iniciar o plantio, pois os financiamentos de custeio não são suficientes para atender às reais necessidades do trabalhador.

Os setenta e dois líderes sindicais informaram que em seus municípios a distribuição de sementes, através do Governo Federal, atendeu apenas a uma parcela mínima de agricultores.

Perdendo o salário mensal de quinze mil e trezentos cruzeiros das frentes, os trabalhadores não terão como sobreviver, com a sua desativação, até o final da colheita.

Sirva a atual conjuntura de exemplos para que o Governo, no futuro, forneça as sementes aos lavradores, na época do plantio, sabido que, na sua quase totalidade, eles não têm condições para adquiri-las.

Finalizando, esperamos que se reabram as frentes de trabalho no interior de Sergipe, por mais sessenta dias, até a próxima colheita.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Com a palavra o Sr. Deputado João Gilberto.

O SR. JOÃO GILBERTO (PMDB — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, enquanto internamente a opinião pública brasileira, a imprensa e os políticos divertem-se com esses assuntos de prévias e outros, externamente uma cartada das mais importantes está sendo jogada sobre o futuro do nosso País e sobre a nossa própria soberania. Há tempo, Sr. Presidente, que sabemos que os credores internacionais estão utilizando a elevada dívida do Brasil como instrumento de pressão indevida sobre aspectos básicos da soberania brasileira. Foi com a elevada dívida que eles cobraram uma participação maior na política mineral brasileira, concedida escancaradamente no Projeto Grande Carajás. Foi com o mesmo instrumento de pressão da dívida externa que eles estão cobrando maior presença no sistema financeiro interno, novas cartas patentes de bancos, o controle acionário de instituições financeiras nacionais. E é com a mesma dívida externa que eles estão cobrando maior participação no setor delicado e importante até para a segurança nacional da informática. E é ainda com o mesmo argumento de dívida externa que eles estão cobrando alterações que se sucedem às que já ofereceram, legal ou ilegalmente, na política de remessa de lucros. Se estas pressões eram feitas nos bastidores ou, vez por outra, referidas na palavra do Secretário de Estado Norteamericano e outras autoridades, elas ficaram expressas, definidas, públicas na recente reunião de Londres, dos sete países mais ricos da economia capitalista. Foram oficiais no discurso da primeira Ministra Margaret Thatcher, da Inglaterra. Está clara a pressão indevida sobre a soberania brasileira e sobre a soberania dos demais países do Terceiro Mundo, que submeteram as nações em desenvolvimento a empréstimos sob condições imorais, porque empréstimo com o juro que o credor pode, através de regra interna de política econômica, alterar não é moral, não é lícito, não é aceitável. Infelizmente, dobraram-se as autoridades do Terceiro Mundo, em especial os Governos militares da América Latina, a essas condições injustas e imorais. E, agora, os países que nos submeteram a tais condições vêm querendo mais condições mais favoráveis para investimentos externos: remessas de lucros mais escancaradas; intromissão nos setores fundamentais das economias do Terceiro Mundo.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, não gosto de me referir a exemplos estrangeiros — e eles são sempre muito limitados. Gosto de atitudes nacionais sobre os problemas brasileiros. Mas tenho de dizer que, neste momento, a atitude adotada pela Argentina é mais correta. Ao invés de ceder à ansiedade que têm os países envolvidos de se intrometerem em sua economia interna, a Argentina, ao mesmo tempo em que negocia a dívida, freou as remessas de lucros. Infelizmente, o Brasil, nesses últimos anos, não tomou nenhuma atitude de proteção dos interesses nacionais. Mas urge que o façamos, urge que negociemos a dívida de uma posição soberana e não de joelhos, como, infelizmente temos feito até agora.

A recente carta dos países mais endividados do mundo, dos países latino-americanos, subscrita também pelo Presidente Figueiredo, precisa ter conseqüências práticas e uma resposta dura, muito dura, soberana, bem soberana, altiva, muito altiva, tem de ser dada imediatamente à reunião dos países mais ricos do mundo capitalista em Londres.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Dionísio Hage.

O SR. DIONÍSIO HAGE (PMDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, mais uma vez ocupamos a tribuna para reivindicar, em nome do povo do Município de São Sebastião da Boa Vista, a instalação de uma agência do Banco do Bra-

sil naquela cidade, para facilitar as transações comerciais e locais e facilitar as operações de funcionamento da economia regional.

O interesse da população é bastante, e acreditamos que o mesmo interesse tem o Banco do Brasil, pois é objetivo desse estabelecimento bancário não só a sua expansão como apoiar os setores da Economia Nacional.

Diante dos fatos, na certeza de estar expressando o sentimento de todo o povo daquele Município do meu Estado, faço um apelo ao Presidente do Banco do Brasil, Dr. Oswaldo Collin, para que determine providências no sentido da instalação de uma agência no Município de São Sebastião da Boa Vista, cumprindo, assim, o programa de descentralização dos serviços da instituição que tão competentemente dirige, e em atenção aos anseios sinceros de uma comunidade carente de progresso e bem-estar.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Vicente Queiroz.

O SR. VICENTE QUEIROZ (PMDB — PA. sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, primeiramente quero registrar, na nossa sessão de hoje, o falecimento de um antigo político da terra paraense. Foi o Vereador Alberto Nunes, homem integrado à Maçonaria brasileira e dirigente do "Vigilantes do Norte". Falecendo na semana passada, deixou o seu trabalho legislativo registrado nos Anais do Parlamento municipal, bem como na massa que liderou durante muitos anos.

Alberto Nunes foi uma das vítimas dos Pilatos de 1964. Teve seu mandato cassado, sofreu na pele a desilusão que muitos homens públicos sofreram. Afastou-se definitivamente da vida política, reintegrando-se, nas últimas eleições, ao PTB, seu antigo partido, numa atitude de convicção e, sobretudo, de coerência.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, trago aqui o jornal *Diário do Pará*, que registra a situação de serra Pelada, a invasão da serra Norte e, sobretudo, a tensão que se está verificando naquela região. Urge uma providência para o caso.

Na qualidade de representante do povo, apelo para V. Exª, na Presidência deste Congresso nesta oportunidade, para as lideranças de todos os partidos políticos, sem distinção, a fim de que solicitem a definição de uma posição de S. Exª, o Presidente da República, com relação ao projeto de lei que foi aprovado pela Câmara Federal e pelo Senado, portanto, pelo Congresso: sancionar ou vetar projeto é, evidentemente, atribuição do Chefe do Poder Executivo. Sendo S. Exª um homem que, muitas vezes, em solenidades públicas, se sensibiliza, mostrando o profundo sentimento que tem pelo próximo, deve, nesta hora, verificar que qualquer agressão, qualquer morte, qualquer violência que haja em serra Pelada terá como unicamente responsável o Governo da República brasileira, porque S. Exª, há vários dias, está de posse do projeto de lei. Se alguns itens deste projeto de lei não coincidem com o pensamento do Governo, se alguns itens prejudicam, como, por exemplo, a criação da própria cooperativa, sob a qual se levantaram dúvidas até mesmo depois de aprovada, como por exemplo de que não seria aconselhável senão através de um processo isolado e não de um projeto de lei, então que S. Exª vete aqueles itens que achar inconvenientes, mas deixe serra Pelada livre para os garimpeiros, sob pena de o próprio governo ser acusado por todos nós aqui de omissão e responsável pelos acontecimentos que vierem a ocorrer ali.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Com a palavra o nobre Deputado Oswaldo Nascimento.

O SR. OSVALDO NASCIMENTO (PDT-RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, queremos trazer a esta Casa, mais uma vez, nossa

preocupação com a situação dos pequenos proprietários agrícolas e, mais particularmente, com a situação dos cooperados. Todos sabemos que o processo acelerado de penetração do capitalismo no campo, de maneira muitas vezes selvagem e destrutiva, tem causado profundos transtornos nas formas tradicionais de cultivo da terra. O pequeno proprietário fica encurralado, sem condições de competir com a mecanização em larga escala provocada pelas empresas agrícolas.

Diante desta situação, aqueles pequenos e médio proprietários 8, que encontram alguma condição de reagir, passam a organizarem-se em cooperativas de produção. Desta forma podem adquirir insumos e arrendar máquinas agrícolas a custos menores. A cooperativização passa a ser a única esperança de sobrevivência para estes agricultores.

Entretanto, esta situação vem sofrendo permanentes abalos com a política agrícola imposta ao nosso País pelo FMI. No seu afã de cortar os custos do setor estatal, a insensibilidade dos tecnocratas vem restringindo sobremaneira os subsídios ao crédito agrícola e, em alguns setores, eliminando-os pura e simplesmente. O resultado desta política desastrosa é a conseqüente necessidade de importação de produtos que poderiam ser largamente produzidos a baixo custo no mercado interno, como é o caso do feijão, do milho, do trigo e, agora, também, a ameaça de importação de carne. Todos sabemos que a imensa maioria da produção de alimentos é oriunda das pequenas propriedades e são justamente estas as mais afetadas pela política agrícola do Governo, o que termina por encarecer o preço dos alimentos nas cidades, realimentar permanentemente a inflação e depauperar o padrão de vida dos trabalhadores urbanos.

Ultimamente temos assistido a mais um golpe urdido contra os interesses do povo brasileiro, dos trabalhadores agrícolas e mais precisamente dos cooperados. O recente escândalo que envolveu o BNCC está sendo invocado como pretexto por uma certa imprensa para bombardear mais ainda o crédito cooperativo. Num país como o nosso, a intervenção do Estado, na regulação da atividade produtiva, é imprescindível por uma questão lógica de sobrevivência do produto interno diante da concorrência estrangeira. No caso do crédito cooperativo, ainda mais, porque é aí que se localiza o grosso da produção de alimentos para o mercado interno. Qualquer política de combate à inflação que não combata o aumento abusivo do preço dos alimentos será inócua, e o combate ao aumento do preço dos alimentos só é possível barateando os custos da pequena produção agrícola, eliminando o atravessador e viabilizando as cooperativas agrícolas de produção.

Queremos ver apurada toda a corrupção das empresas estatais e do BNCC também, mas que isto não sirva de pretexto para desestatizar ainda mais nossa economia, para combalir o setor interno, nem para preparar a entrada das multinacionais no setor de alimentos, um dos únicos ainda em mão dos empresários nacionais.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Líder do PMDB, Deputado Valmor Giavarina.

O SR. VALMOR GIVARINA — Sr. Presidente, pela Liderança, gostaríamos de designar o Deputado Cid Carvalho para falar em nome da Liderança do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Cid Carvalho, como Líder do PMDB.

O SR. CID CARVALHO (PMDB — MA. Como Líder. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, há tempos, quando o Sr. Presidente da República remeteu a este Congresso mensagem alternativa à Emenda Dante de Oliveira, no seu preâmbulo, ficou dito muito clara-

mente que aquela mensagem era um simples instrumento no sentido de colocar diante dos partidos a perspectiva da concórdia e da negociação nacional.

Sr. Presidente, após atitudes tão contraditórias no correr do tempo, está claro que a mensagem do Sr. Presidente da República haveria de cair no seio da Oposição dentro de uma expectativa duvidosa. Mas a Nação continuava a exigir, através dos seus mais variados setores, que se realizasse o seu desejo; e esse seu desejo se apoiava basicamente no encontro de uma solução, através das diretas já.

Sr. Presidente, marchamos para a decisão sobre a emenda do Governo e a subemenda da Oposição, quando o Sr. Presidente, talvez inspirado pela sua nova viagem, voltava também diante dessa expectativa; e a sua formulação, Sr. Presidente, era de que primeiro precisava unir o seu partido para, através de um partido unido, propor à Nação um clima de transição e de entendimento.

Mas, Sr. Presidente, os fatos se colocam inteiramente opostos às palavras do Presidente. Na semana passada, como toda a Nação sabe — esta Casa até se agitou em torno disso — o Sr. Presidente inspirou a tal prévia dentro do PDS, que começava com vinte mil e, segundo os entendidos, iria até duzentos mil eleitores desse partido a serem auscultados. Vimos, Sr. Presidente, que houve uma reação violenta de um desses setores capitaneados pelo presidenciável Paulo Maluf. Mas a Nação continua na sua expectativa, e, nesta Casa, o Sr. Presidente da República, assistindo às homenagens do lançamento do livro de seu pai, já começava a tumultuar, a dizer que a prévia só teria validade se tivesse a anuência de todos os candidatos.

Surpreendentemente, Sr. Presidente, quando a Executiva do PDS, na sua inocência, convoca para deliberação sobre a atitude a tomar, o que se sabe oficialmente é que o Sr. Presidente remete para essa reunião carta escrita do próprio punho, na qual aconselha o prosseguimento de tal atitude, onde diz claramente que a pesquisa não é o meio hábil para chegar ao candidato do PDS.

Ora, Sr. Presidente, há de se dizer: o que temos nós, da Oposição, o que temos nós, do PMDB, com problemas internos do PDS? Temos alguma coisa, Sr. Presidente? Não propriamente interferência numa gestão interna, mas temos muito a ver com os interesses desta Nação. E, na hora em que o Presidente, ao invés de apontar um rumo que signifique o andamento e a transição desta Nação, na hora em que o Presidente da República só faz gestos para tumultuar e turbar o ambiente político, nós, da Oposição, temos de perguntar: Aonde quer chegar S. Exª? Há um princípio geral de Direito que diz: "A quem interessa o crime, para chegarmos ao criminoso?" E teríamos de perguntar: a quem interessa a confusão e o tumulto, nesta hora já grave e difícil da República?

A verdade, Sr. Presidente, é que todas as ações práticas do Presidente da República são no sentido de confundir seu partido e, em confundido seu partido, tumultuar toda a expectativa da Nação.

Sr. Presidente, não devemos ser ingênuos ao ponto de julgar que esse tumulto propositado não tenha objetivos muito claros.

O Sr. Valmor Giavarina — Permite-me um aparte, nobre Deputado?

O SR. CID CARVALHO — Pois não, nobre Deputado Valmor Giavarina.

O Sr. Valmor Giavarina — Nobre Deputado Cid Carvalho, V. Exª faz uma análise clara do que realmente está acontecendo neste País descoberto por acaso. O Presidente da República, na Nigéria, diz que é favorável às eleições diretas, mas que seu partido, aqui, no Brasil, não aceita. Depois, volta, dizendo que não disse. S. Exª vai à Espanha e diz que seria o milionésimo primeiro a compa-

recer ao comício do Rio. Franciscato diz isto à Nação. O Presidente diz que não disse nada ao Sr. Franciscato. As coisas caminhavam. O Sr. Presidente da República diz ao Sr. José Sarney que a solução seria uma prévia. O Sr. José Sarney alardeia isto, e agora o Sr. Presidente diz que não disse. S. Ex^a anda dizendo as coisas e depois dizendo que não disse. Como disse V. Ex^a, e muito bem, o Presidente anda criando crises dentro do próprio partido, porque o seu objetivo é um só; que esta crise atinja tamanho patamar que se chegue a um impasse; e, no impasse, S. Ex^a dirá, como já foi dito no passado: "Como é para o bem de todos e felicidade geral da Nação, diga ao povo que fico e aceito a prorrogação do meu mandato."

O SR. CID CARVALHO — V. Ex^a coloca o dedo exatamente na ferida. Todos nós, democratas, precisamos ficar em estado de alerta. Não adianta para nós que, na quinta e na sexta-feiras, os adeptos do Sr. Maluf estejam desesperados e que hoje o Sr. Nilson Gibson esteja sorridente.

O Sr. Nilson Gibson — Nobre Deputado Cid Carvalho, permita-me uma ligeira intervenção?

O SR. CID CARVALHO — Pois não.

O Sr. Nilson Gibson — Nobre Deputado Cid Carvalho, quando conhecia V. Ex^a apenas através da imprensa escrita, falada e televisada, já lhe tinha uma grande admiração, em decorrência da postura política que sempre manteve em seu Estado. Evidentemente, essa admiração jamais diminuiu, porque, nesta Casa, sou testemunha do trabalho que V. Ex^a exerce, da luta que pratica. Todavia, hoje, esse modesto e humilde parlamentar lá do sertão de Pernambuco, lá do Vale do Pajé, ousa discordar de V. Ex^a, como também do aparte do ilustre Deputado do Paraná, parlamentar que também já aprendia admirar pela sua luta na defesa do Governador José Richa, que conheci na Legislatura passada, como membro da Comissão de Economia do Senado Federal. Tive oportunidade várias vezes, de debater com o nobre Senador de então, José Richa, que me convidou inclusive para participar da Comissão de Economia do Senado, para que eu pudesse defender projeto de lei apresentado por mim. Veja V. Ex^a as duas colocações que faço. Também ousa discordar do ilustre Deputado Valmor Giavarina, que, nesta Casa, neste período legislativo, vem-se destacando, sem desmerecer os demais da sua briosa facção política. E por que ousa discordar? Porque temos na Presidência da República um dos mais ilustres homens desta República, que se chama General João Baptista de Oliveira Figueiredo, homem íntegro, correto, de mãos limpas, mãos que estendeu às oposições, que ao assumir o Governo, em 15 de março de 1979, de acordo com a sua promessa de trazer a democracia para o País, trouxe a anistia, abriu eleições diretas para os governos dos Estados, trouxe o benefício para os trabalhadores do campo, através do usucapião especial e, também, a melhoria salarial. Queria dizer a V. Ex^a que, quando o Presidente colocou a prévia, no seu entendimento, ele o fez para colaborar com a classe política. E, hoje, tomamos conhecimento de que a Comissão Executiva do nosso partido já praticamente decidiu que não poderá haver a prévia, por falta de amparo legal. Evidentemente, ilustre Deputado Cid Carvalho e demais congressistas, parece-me que a melhor solução para este entrevero seria realmente a renúncia do Senador José Sarney da Presidência do nosso partido. E por quê? Por vários motivos, mas apenas citava dois ou três: primeiro, ele não foi eleito, e comenta-se que houve um enxerto de votos; segundo, trocar o nome depois do convencional Antônio Zacarias para colocar; terceiro, ele foi o único daquela antiga Comissão Executiva que desejava manter-se no cargo de Presidente, quando, evidentemente o mais certo seria que deixasse o apego à nossa agremiação partidária para um jovem parlamentar, a fim de poder melhorá-la.

Agradeço a V. Ex^a o aparte, mas contesto veementemente as colocações de V. Ex^a e do nobre Líder do PMDB, Deputado Valmor Giavarina, por quem nutre tanta admiração e respeito.

O SR. CID CARVALHO — Veja V. Ex^a, Sr. Presidente, na semana passada, não propriamente através do Deputado Nilson Gibson, mas de outros companheiros, se a audiência era considerada uma molecagem, não importava quem fosse seu inspirador. Hoje o Presidente da República se transforma num baluarte de democracia.

O Sr. Heráclito Fortes — Queria apenas pedir a V. Ex^a, com a devida *venia*, que solicitasse ao ilustre Presidente desta sessão do Congresso que autorizasse à Taquigrafia um zelo absoluto no que diz respeito às declarações feitas há pouco pelo Deputado Nilson Gibson, quando afirmou, no microfone de apartes do seu partido, o PDS, que o Senador José Sarney não foi eleito Presidente da sua agremiação e que houve um enxerto na convenção que então se realizou. São palavras textuais do Deputado Nilson Gibson.

O Sr. Nilson Gibson — Não são palavras minhas. A imprensa as publicou.

O Sr. Heráclito Fortes — Eu gostaria, Sr. Presidente, de que essas palavras fossem registradas.

O Sr. Nilson Gibson — Peço a V. Ex^a, Sr. Presidente, que não as retire, na forma regimental.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Chamo a atenção dos Srs. Congressistas para o fato de que cada um fale por sua vez.

O Sr. Heráclito Fortes — Sr. Presidente, faço um apelo a V. Ex^a que suspenda a sessão e consulte a Taquigrafia, porque eu gostaria de que as palavras do Deputado Nilson Gibson fossem registradas não apenas para este Plenário vazio, mas para a Nação brasileira, a fim de que ela saiba por que as Oposições vêm lutando contra esse Colégio Eleitoral. É exatamente por ser contra esses enxertos, como o denunciado pelo Deputado Nilson Gibson, que nos batemos. E, agora, quando o Senador Sarney não tem interesses coincidentes com os do Deputado Nilson Gibson, o nobre Senador, com seu corpo ainda quente de ex-Presidente do partido, é apunhalado aqui por, talvez, um dos seus mais fiéis correligionários.

O Sr. Nilson Gibson — Eu não saiba que ele tinha renunciado.

O Sr. Heráclito Fortes — Mas V. Ex^a também anunciou aqui a renúncia do Presidente José Sarney. Para encerrar, quero dizer que essa renúncia foi anunciada aqui como se fosse, para o Deputado Nilson Gibson, um trófeu, por ver cair o Presidente do Partido até ontem aplaudido por ele mesmo.

É por isso, Sr. Presidente, nobres Deputados, que as Oposições brasileiras estão querendo recolocar nas mãos do povo a escolha do Presidente da República, para que não haja enxertos e para que a consciência brasileira escolha o futuro dirigente desta Nação.

O SR. CID CARVALHO — Muito obrigado a V. Ex^a

O Sr. Nilson Gibson — Sr. Presidente, peço a palavra, porque fui citado nominalmente.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Nobre Deputado Nilson Gibson, V. Ex^a tem de solicitar o aparte ao orador. V. Ex^a tem de aguardar que o orador conclua sua oração. A Liderança do PDS ainda não utilizou o seu tempo.

O SR. CID CARVALHO — Sr. Presidente, as palavras do nobre Deputado Nilson Gibson, de que o Senador José Sarney não havia sido eleito, apenas ratificam

as palavras ditas publicamente pela televisão, na semana passada, pelo Sr. Deputado Amaral Netto...

O Sr. Nilson Gibson — Foi isso que eu disse.

O SR. CID CARVALHO — ...no sentido de que o Grupo Participação, temendo consequências para as quais não estavam preparados, teria manipulado votos, a fim de garantir aquele mínimo que assegurasse a continuidade da Presidência ao Sr. José Sarney. Mas, Sr. Presidente, acho que os acontecimentos de hoje, na Executiva do PDS, são da maior gravidade. E por que, Sr. Presidente? Ninguém, nem o mais ingênuo ser que acompanhe os acontecimentos nacionais poderia imaginar que uma decisão como aquela do PDS, de sair do convencionalismo da sua convenção para avançar numa pesquisa prévia, pudesse dar-se superficialmente. Não é um leviano nem um superficial o Senador José Sarney, que é meu adversário no Maranhão; não é leviano o Sr. Presidente da República, ao dar ao Sr. Sarney o sinal verde para anunciar à Nação aquela decisão. Não pode ser um ingênuo nem um trêfego nem tratado como tal o Sr. Aureliano Chaves ao ser convocado a aderir, a se pronunciar sobre a anuência proposta pelo seu partido. Assim também não pode ser o Senador Marco Maciel, nem mesmo o titubeante Ministro Mário Andreazza, que, na dúvida em saber se aquilo era uma jogada em seu favor ou contra ele, foi advogado ao processo e colocou sua solução nas mãos do partido.

Ora, Sr. Presidente, é cômico, mais do que cômico, trágico, que o Presidente da República, diante da mobilização da opinião nacional e de todos os presidenciáveis, venha, na hora da decisão, puxar o tapete e mandar uma carta do próprio punho, dizendo que aquilo era um joguinho para não valer. Beneficiou por acaso o Sr. Paulo Maluf. Não sei.

O Sr. Nilson Gibson — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — O tempo do orador está esgotado. A meia hora do Pequeno Expediente também está esgotada. Assim, peço ao nobre Deputado Cid Carvalho que conclua o seu discurso.

O SR. CID CARVALHO — Beneficiou o Sr. Paulo Maluf? Quem vê os sorrisos do Deputado Nilson Gibson há de pensar que sim; mas eu tenho minhas dúvidas, Sr. Presidente. Os outros, na verdade, estão soterrados, e acredito, como maranhense, que o Senador José Sarney não vai ficar com jeito de bonzo se assumir sua irresponsabilidade neste grave momento. Quero dizer também, Sr. Presidente, como já disse textualmente ao Deputado Nelson Marchezan, que S. Ex^a ganhou a respeitabilidade desta Casa. (Muito Bem. Palmas.) E, na medida em que tenha ganho a respeitabilidade nesta Casa e tenha sido impulsionador de tal gestão, só podemos tirar duas conclusões: ou S. Ex^a estava num jogo pequeno e mafioso, ou também foi enganado. Está S. Ex^a nesse tribunal de apuração, Sr. Presidente, e nós, do PMDB, que o temos na maior conta em termos de procedimento e honradez, havemos de querer ouvir qual o papel que assumiu nesse episódio cômico-trágico, porque não é o PDS que está em jogo, mas a própria Nação, que quer saber que rumos lhe querem dar, ou qual a jogada, ou qual, na verdade a estratégia do Sr. Presidente da República. O que esperamos, Sr. Presidente, é que essa estratégia só, ou essa estratégia toda, não queira refletir o simples jogo de uma prorrogação que a Nação não aceita e que ninguém aceita. Muito obrigado.

O Sr. Nilson Gibson — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem. Fui mencionado no pronunciamento...

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Não adianta dar a palavra a V. Ex^a, porque, conforme a questão de

ordem que será levantada pelo nobre Senador Fábio Lucena, a palavra de V. Exª ficará prejudicada.

O Sr. Nilson Gibson — Era esse meu receio, Sr. Presidente. Faço um apelo ao nobre Senador Fábio Lucena para que...

O Sr. Fábio Lucena — Sr. Presidente, não há o **quorum** de que trata o art. 28 do Regimento Comum. Em consequência, de acordo também com o § 2º do art. 29, peço a V. Exª o encerramento dos trabalhos.

O Sr. Nilson Gibson — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Para contestar a questão de ordem?

O Sr. Nilson Gibson — Sr. Presidente, preliminarmente gostaríamos de deixar explícita, na Ata dos nossos trabalhos, a seguinte colocação: fui aqui o único parlamentar no Congresso Nacional a defender o Senador José Sarney.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Vamos à questão de ordem, nobre Deputado.

O SR. NILSON GIBSON — Sr. Presidente, fiz uma preliminar...

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Vamos à questão de ordem, nobre Deputado.

O SR. NILSON GIBSON — Sr. Presidente, fiz uma preliminar quanto ao fato das acusações assacadas por ilustres parlamentares contra S. Exª Fui o único, Sr. Presidente, e quase fui agredido

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Vamos à questão de ordem, Sr. Deputado.

O SR. NILSON GIBSON — Mas, na questão de ordem, de S. Exª, Sr. Presidente, foi invocado o § 1º do art. 29 do Regimento Comum das duas Casas. Parece-me que houve um equívoco do ilustre Senador Fábio Lucena.

O Sr. Fábio Lucena — Não há equívoco nenhum, Sr. Presidente. Eu gostaria de que V. Exª decidisse minha questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Fôrmulou V. Exª questão de ordem, sem ser interrompido. Agora, espero que V. Exª ouça o nobre Deputado Nilson Gibson. A Presidência vai, depois, decidir.

O SR. NILSON GIBSON — Eu pediria, então, a V. Exª, Sr. Presidente, que, dentro dos princípios regimentais, prosseguisse a sessão. Inclusive, quero pedir a V. Exª, consoante o Regimento, que faça um esclarecimento, porque fui citado nominalmente. Abordei o problema do Senador Sarney, relacionado à Convenção. Expliquei que foi mencionado aqui, através da imprensa, que

houve realmente problemas com a Convenção. Agora, continuo insistindo e peço realmente a renúncia do nobre Senador José Sarney do nosso partido. Era esta a contestação. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — A Presidência vai decidir. Na questão de ordem levantada pelo nobre Senador Fábio Lucena, S. Exª se baseou no art. 28, mas, efetivamente, acredito que S. Exª desejasse mencionar o § 2º do art. 29.

O Sr. Fábio Lucena — Mencionei os dois artigos, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — A Presidência constata que, efetivamente, não há **quorum** para o prosseguimento da sessão.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, neste plenário, destinada à leitura das seguintes Propostas de Emenda à Constituição:

Nº 40, de 1984, que institui a Justiça Agrária; e
Nº 41, de 1984, que dá nova redação ao art. 98 da Constituição Federal.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 11 horas e 45 minutos.*)

Ata da 149ª Sessão Conjunta, em 11 de junho de 1984

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Lenoir Vargas

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevair Leal — Mário Maia — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — José Sarney — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Marco Maciel — Guilherme Palmeira — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Gastão Müller — José Fragelli — Marcelo Miranda — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Pedro Simon — Octávio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS.

Acre

Geraldo Fleming — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

José Fernandes — PDS; Josué de Souza — PDS; Rauldolfo Bittencourt — PMDB.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Orestes Muniz — PMDB.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Brabo de Carvalho — PMDB; Dionísio Hage — PMDB; Domingos Juvenil — PMDB; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Cid Carvalho — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; João Alberto de Souza — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PDS; Nagib Haickel — PDS.

Piauí

Celso Barros — PDS; Heráclito Fortes — PMDB; Jonathas Nunes — PDS; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Antônio Morais — PMDB; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PDS; Ossian Araripe — PDS.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Vingt Rosado — PDS.

Paraíba

Aluízio Campos — PMDB; Antônio Gomes — PDS; Carneiro Arnaud — PMDB; Edme Tavares — PDS;

Joacil Pereira — PDS, João Agripino — PMDB; Raymundo Asfora — PMDB.

Pernambuco

Arnaldo Maciel — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PDS; José Moura — PDS; Josias Leite — PDS; Oswaldo Lima Filho — PMDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; Geraldo Bulhões — PDS.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Gilton Garcia — PDS; José Carlos Teixeira — PMDB.

Bahia

Angelo Magalhães — PDS; Djalma Bessa — PDS; Franca Teixeira — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PDS; José Penedo — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Prisco Viana — PDS; Rômulo Galvão — PDS.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; Nelson Aguiar — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB.

Rio de Janeiro

Amaral Netto — PDS; Brandão Monteiro — PDT; Celso Peçanha — PTB; Darcílio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Denisar Arneiro — PMDB; Eduardo Galil — PDS; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart — PTB; José Eudes — PT; Márcio Braga — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Antônio Dias — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Mosconi — PMDB; Homero Santos — PDS; Humberto Souto — PDS; Jorge Vargas — PMDB; José Maria Magalhães — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Luiz Sefair — PMDB; Melo Freire — PMDB; Navarro Vieira Filho — PDS; Paulino Cícero de Vasconcellos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Rondon Pacheco — PDS.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Aírton Soares — PT; Bete Mendes — PT; Celso Amaral — PTB; Diogo Nomura — PDS; Ferreira Martins — PDS; Francisco Amaral — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Irma Passoni — PT; João Bastos — PMDB; João Herrmann Neto — PMDB; Márcio Santilli — PMDB; Nelson do Carmo — PTB; Raimundo Leite — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Wolney Siqueira — PDS.

Mato Grosso

Bento Porto — PDS; Jonas Pinheiro — PDS; Milton Figueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alencar Furtado — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Ary Kffuri — PDS; José Tavares — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Renato Johnsson — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Ivo Vanderlinde — PMDB; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salmoria — PMDB.

Rio Grande do Sul

Amaury Müller — PDT; Hermes Zaneti — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; João Gilberto — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadyr Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Geovani Borges — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PDS; João Batista Fagundes — PDS.

e 182 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declarado aberta a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Nos termos do § 1º do art. 90 do Regimento Comum, a Comissão Mista que examinará o projeto de lei orçamentária da União, para o exercício financeiro de 1985, deve ser constituída até a primeira quinzena do corrente mês.

Em obediência ao dispositivo regimental e de acordo com as indicações das Lideranças, a Presidência designa, para a referida Comissão:

Pelo Partido Democrático Social, como **titulares**, os Srs. Senadores: Jutahy Magalhães, Gabriel Hermes, Helvídio Nunes, Aderbal Jurema, Lourival Baptista, Marcondes Gadelha, Jorge Bornhause, Octavio Cardoso, José Lins e Virgílio Távora.

Suplentes

Senadores Albano Franco, Passos Pôrto e Jorge Kalume.

Pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro, como **titulares**, os Srs. Senadores: Saldanha Derzi, Gastão Müller, Mário Maia, Enéas Faria e Alberto Silva.

Suplentes

Senadores: José Fragelli e Hélio Gueiros.

Pelo Partido Democrático Social, como **titulares**, os Srs. Deputados: Antonio Gomes, Augusto Trein, João Alves, Josué de Souza, Maluly Neto, Manoel Ribeiro, Mauro Sampaio, Milton Brandão, Nilson Gibson, Osian Araripe, Osvaldo Melo, Ubaldo Barém, Vingt Rosado, Edison Lobão, Darcílio Ayres, Jairo Magalhães, Fernando Collor, José Carlos Fagundes, Jutahy Junior, Carlos Virgílio, Álvaro Gaudêncio e Wilson Falcão.

Suplentes

Deputados Amílcar de Queiroz, Ângelo Magalhães, Celso Carvalho, Siqueira Campos, Wildy Vianna, Vicente Guabiroba e Wanderley Mariz.

Pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro, como **titulares**, os Srs. Deputados: Alencar Furtado, Aírton Sandoval, Antônio Câmara, Carlos Peçanha, Carlos Vinagre, Genésio de Barros, Harry Amorim, João Hercúlio, José Melo, Júlio Costamilan, Milton Figueiredo, Moysés Pimentel, Renato Vianna, Randolpho Bittencourt, Santinho Furtado, Siefried Heuser, Wagner Lago, Chagas Vasconcelos e João Agripino.

Suplentes

Os Srs. Deputados: Ciro Nogueira, Manoel Costa, Márcio Lacerda, Mário de Oliveira, Nyder Barbosa e Renato Bernardi.

Pelo Partido Democrático Trabalhista, como **titulares**, os Srs. Deputados: Matheus Schmidt e Nilton Alves.

Suplente

O Sr. Deputado Walter Casanova.

Pelo Partido Trabalhista Brasileiro, como **titular**, o Sr. Deputado Mendonça Falcão.

Suplente

O Sr. Deputado Nelson do Carmo.

Pelo Partido dos Trabalhadores, como **titular**, o Sr. Deputado Eduardo Matarazzo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — A Presidência comunica que, nos termos do § 3º do art. 51 da Constituição, os Projetos de Lei nºs 2 e 3, de 1984-CN, deverão ser incluídos em Ordem do Dia, em regime de urgência, em 10 sessões subseqüentes, em dias sucessivos, a partir de hoje, uma vez que não foram apreciados no prazo estabelecido no § 2º do citado dispositivo Constitucional. No mesmo rito, serão também incluídos em Ordem do Dia, a partir de hoje, os Projetos de Decreto Legislativo nºs 9, 10, 13 e 16, de 1984-CN, referentes, respectivamente, aos Decretos-leis nºs 2.082, 2.081, 2.083 e 2.085, de 1983, que, igualmente, não foram apreciados no prazo previsto no art. 55, § 1º, da Lei Maior.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Há oradores inscritos para o período de breves comunicações.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Deputado Francisco Amaral.

O SR. FRANCISCO AMARAL (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a contratação, pela FEPASA, do escritório do advogado Mário Sérgio Duarte Garcia para a defesa em juízo, interesses dessa ferrovia, foi sem dúvida uma decisão inteligente e oportuna, cercada de todas as cautelas reclamadas por uma empresa pública.

Nenhum procedência, pois, tem as afirmações gratuitas, de inequívocos propósitos políticos, veiculadas da tribuna deste Congresso ou da Câmara dos Deputados por adversários políticos do honrado e digno Governador Franco Montoro.

Estão em jogo milhões, ou, mais propriamente, bilhões de cruzeiros e a tentativa que faz o Estado de São Paulo, através da FEPASA, é de poupar os cofres públicos de tal desembolso, até mesmo para usar ditos recursos em medidas da mais alta necessidade imediata.

Para que nossos colegas se inteirem, assim como todos conheçam detalhes dessa contratação profissional, isenta de qualquer vício ou imune a qualquer dúvida quanto a sua legitimidade, registramos aqui, transcrevendo-os na íntegra, esclarecimentos oficiais transmitidos aos Deputados Federais pela FEPASA, a saber:

Senhores Deputados,

Há mais de 20 anos, vem se arrastando a questão da desapropriação, pela Estado de São Paulo, das ações da antiga Campanha Paulista de Estradas de Ferro. O Processo se desenrolou com inúmeros incidentes e só em 1983 chegou ao seu final, quando a Fazenda do Estado viu-se intimada a pagar aos expropriados a gigantesca soma de Cr\$ 250 bilhões.

O Estado houve por bem desistir da desapropriação, devolvendo as ações desapropriadas aos seus antigos acionistas. Esta medida não foi aceita pelo Juiz da 1ª Instância, motivando recursos da Fazenda do Estado.

O interesse do Estado decorre de que as indenizações devidas, por força da incidência de juros compensatórios e correção monetária em prazo de 22 anos, representam um encargo sabidamente insuportável para o Tesouro e que acarretará problemas sérios na própria política de transporte do Estado, sendo muito provável que a FEPASA seja diretamente afetada em sua economia interna e em seu patrimônio, com conseqüências imprevisíveis para seu próprio funcionamento e continuidade de suas atividades operacionais.

A FEPASA teve de atender a numerosas solicitações para fornecimento de dados e informações a serem utilizados pelo Estado, na defesa de seus interesses, assim também participando da análise do problema, sob seus vários aspectos, políticos, econômicos e jurídicos. Na presente conjuntura, ocorre ser importante uma intervenção da FEPASA nos processos judiciais, visando a coadjuvar a ação do Governo na defesa de seus interesses jurídicos, adicionando novos subsídios para obtenção de decisões favoráveis nos citados casos.

Sendo a FEPASA empresa cuja maioria das ações pertence ao Estado, é inegável a existência de comunhão de interesses, em razão das conseqüências que fatalmente a atingirão na hipótese de resultarem sem êxito as postulações do Estado. Ressalte-se, ademais, o aspecto de serem reintegrados no seu quadro de acionistas os particulares, antigos detentores de ações da Cia Paulista, que o Estado não deseja desapropriar. A manutenção desses particulares como acionistas da FEPASA poderá conter aspectos altamente benéficos e sadios para a Empresa.

A administração da FEPASA, apreciando a situação acima resumida, em conjunto com outras autoridades governamentais, considerou necessário e conveniente intervir nos aludidos processos judiciais, na posição de assistente da Fazenda do Estado

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — As listas de presença acusam o comparecimento de 46 Srs. Senadores

e, para isso, foi buscar assessoramento jurídico de um escritório sobejamente capaz e de ilibada reputação.

É equivocada a afirmação de que a FEPASA intervém em causa perdida, uma vez que o que se discute é a possibilidade de o Estado desistir da desapropriação. Esse tema é novo, só havendo sido apreciado pelo Juiz de 1º grau. A decisão dos diversos recursos interpostos não foi ainda proferida pelo Tribunal de Justiça, sendo assim pertinente e oportuna a participação da FEPASA.

Essa contratação, por se tratar de serviço técnico especializado, está fundamentada no artigo 7º, inciso V, do Regulamento de Seleções e contratações da FEPASA, que dispõe: "É indispensável a seleção para contratação de serviços técnico especializado".

Não cabe questionar o legítimo direito da FEPASA de defender seus interesses da melhor maneira que julgar conveniente, na presente conjuntura, contratando os serviços de causídicos notáveis, uma vez que o departamento legal da FEPASA, permanentemente assoberbado com causas de rotina, num envolvimento que lhe toma todas as energias, não tem condições de atender às causas que extrapolem o âmbito da Ferrovia, com a agilidade que se faz necessária e a especialização que uma ação de tal monta exige.

A escolha do escritório do advogado Mário Sérgio Duarte Garcia, foi antecedida de acurada avaliação, recaindo sobre o mesmo, a preferência, dentre outros ilustres profissionais. Sempre se teve em conta, contratar os advogados de reconhecida capacidade técnica, militantes combativos, de excelente imagem no meio jurídico pátrio.

A expressão de que o Escritório tem livre trânsito junto a órgãos governamentais, constou do resumo das discussões da Diretoria da FEPASA ao apreciar o problema, sendo naquela ocasião considerado importante, entre tantas outras razões, que o advogado fosse bem relacionado junto aos órgãos de governo, envolvidos no problema da desapropriação — condição indispensável para acesso a informações e que pudesse estabelecer, juntamente com os vários setores jurídicos do Estado, ligados à questão, a melhor estratégia para a defesa dos interesses comuns. Junto às autoridades judiciárias, a Diretoria da FEPASA entende que o escritório contratado goza de bom conceito e possui imagem profissional de competência e honradez.

Para que a intervenção nos processos se concretizasse, Senhores Deputados, foi ouvida a Procuradoria Geral do Estado que, em Of. GPC — Nº 213/84, de 5 de abril de 1984, manifestou sua concordância quanto à iniciativa da FEPASA, cujo cabimento e fundamento legal acabaram por virem a ser reconhecidos pelo egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, admitindo a assistência, conforme decisão do Excelentíssimo Senhor Desembargador Relator Rocha Lima, publicado no *Diário Oficial* do Estado, dia 17 de maio corrente, documentos cujas cópias tenho aqui à disposição de V. Exs. E o valor da remuneração, nobres Deputados, obedeceu aos critérios usuais de fixação de honorários advocatícios, ou seja, proporcional ao trabalho exigido, à complexidade da matéria, ao montante do valor dos interesses em jogo e, ainda, ao nome e prestígio pessoal do contratado. Ainda assim, o pagamento integral dos honorários, só será devido a final, *ad exitum*, assim considerado o resultado favorável, se e quando alcançada a pretensão da Fazenda do Estado de São Paulo de desistência da ação de desapropriação.

As cláusulas do contrato de honorários profissionais são límpidas e claras e não admitem inter-

pretações maldosas de que um profissional de tal envergadura moral, veja seu ideal democrático denegrido por acusações levianas.

Quanto ao documento solicitado e referido pelo Deputado Marcelino Romano Machado, sobre as contratações efetuadas no período de março até agosto de 83, informação esta solicitada pelo deputado através do Requerimento nº 1.870, de 28-9-83, e respondida pela FEPASA em 7-11-83, conforme cópias em nosso poder e à disposição de V. Exs, basta esclarecermos que, por ocasião da posse da atual diretoria da FEPASA, em março de 1983, havia 19.685 funcionários e em abril de 1984, a FEPASA tem 19.201 funcionários, havendo portanto, uma redução de 2,4% em seu quadro de pessoal.

São Paulo, 29 de maio de 1984.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Com a palavra o nobre Deputado Nelson Wedekin.

O SR. NELSON WEDEKIN (PMDB — SC. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, em pronunciamento que fiz em dezembro de 1983, registrei que os servidores públicos civis da União se levantariam, "para protestar contra toda a opressão e injustiça de que estão sendo vítimas", se o Governo enviasse mensagem com um novo decreto de reajuste irrisório, um novo decreto de arrocho.

Pois o Governo, com a insensibilidade de sempre, reajustou os vencimentos do funcionalismo civil em apenas 65 por cento, a partir de janeiro. Agora, os servidores da União, alarmados com as suas crescentes dificuldades, no limite do desespero, começam um movimento de paralisação que, neste momento, atinge a quase totalidade da categoria no meu Estado, Santa Catarina, e no Rio Grande do Sul, e se espalha rapidamente, em vários níveis de mobilização, por todo o Brasil.

Apesar do silêncio suspeito sobre o movimento dos trabalhadores do Serviço Público, já não somos apenas os professores e funcionários das universidades federais autárquicas e os médicos residentes que estão em greve no País.

O Governo se mantém na sua posição olímpica de ignorar esses movimentos e na sua posição de intransigência para o diálogo e a negociação. A imprensa, por motivos que desconhecemos, também parece estar alheia, ou pelo menos não reflete a importância e a intensidade das paralisações.

E mesmo este Congresso Nacional, que deveria ser sempre uma caixa de ressonância dos movimentos da sociedade, permanece à distância dos acontecimentos que envolvem os servidores civis da União, salvo pela voz e ação de uns poucos parlamentares.

Está bem que esta Casa está absorvida pelo debate do institucional. Mas nós, parlamentares, não podemos permitir que a sorte de toda uma categoria secularmente marginalizada, e hoje vivendo certamente o seu período mais agudo de sacrifícios e dificuldades, seja decidida sem a nossa voz, a nossa participação e a nossa denúncia, e à nossa revelia.

Os dados a respeito da perda salarial dos servidores civis são simplesmente estupefacentes.

De março de 1979 até esta parte, os reajustes acumulados da categoria foram de 1.489 por cento, enquanto o custo de vida, no mesmo período, alcança o impressionante percentual de 5.025 por cento.

Os servidores civis da União sobrevivem, hoje, com pouco mais do que 30 por cento do salário real que percebiam em 1979. Para compensar as perdas salariais de 1979 em diante, o Governo deveria conceder, agora, um reajuste de 225 por cento.

Para uma inflação acumulada de 230 por cento nos últimos 12 meses, o funcionalismo recebeu um irrisório

reajuste de 65 por cento, o que significa uma perda real do salário na ordem dos 130 por cento, reduzindo-se o seu poder aquisitivo a menos do que a metade, em relação ao ano passado.

Os servidores civis vêm sendo lesados sob várias formas, inclusive pela manobra de se irem retardando os meses de incidência dos reajustes: era em março, no ano de 1980; passou para abril, em 1981; para maio, em 1982; e finalmente para julho, de 1983. Os reajustes de janeiro constituem apenas uma antecipação dos reajustes anuais.

O último aumento do salário mínimo superou nada menos que 12 das faixas iniciais da carreira do Serviço Público.

Um portador de diploma universitário, em carreira inicial, ganha no serviço público menos que dois salários mínimos atuais, quando se sabe que o DIEESE, em recente estudo, demonstrou que o salário mínimo real deveria ser de 337 mil cruzeiros.

Os reajustes dos funcionários civis têm sido, nestes últimos anos, inferiores ao reajuste do salário mínimo, dos índices do INPC e — injustificável discriminação — aos reajustes dos funcionários militares.

De 1970 para 1982, a participação na folha de pagamento do pessoal da União diminuiu de 18 para 11,2 por cento.

Os servidores públicos não podem organizar-se em sindicatos; não podem fazer greve; não têm direito a 13º salário nem ao reajuste semestral.

Estamos diante de um fato incontestável: não há padrão algum pior do que o Governo, que trata como deserdado seu funcionalismo e despreza solenemente seus direitos e interesses.

Isso inclui igualmente os aposentados e pensionistas, que, ao longo do tempo, são vitimados por um processo perverso de achatamento salarial, que reduz mês a mês sua capacidade de compra e seu poder aquisitivo.

Tudo isso se dá num momento em que a inflação dispara a níveis jamais imaginados, em que a carestia se eleva a assustadores patamares, inclusive nos serviços públicos como água, esgoto, telefone, correios etc. etc. A situação dos servidores que adquiriram casa "própria" pelo Sistema Financeiro de Habitação é desesperadora.

O Governo tem razões bem claras para sua cruel política funcional. Ele se curva diante dos ditames descabidos do FMI e dos banqueiros internacionais, que exigem um superávit no orçamento fiscal, para cobrir os orçamentos monetário e das estatais.

Isto significa que o duro arrocho imposto ao funcionalismo público é para satisfazer os apetites e os interesses da agiotagem internacional. O Governo brasileiro aceita pacificamente impor encargos, sacrifícios, desespero e fome ao seu pessoal em particular e aos brasileiros em geral, para pagar a dívida e atender aos interesses do mundo rico, dos países do centro do mundo.

O arrocho do funcionalismo tem consequências funestas para o conjunto da economia, porque, do momento em que os servidores podem comprar menos, diminuem as encomendas às indústrias e as vendas do comércio, paralisando a atividade econômica, levando à recessão e ao desemprego.

E não se diga que faltam recursos. Todos sabem que, somente neste ano, o Governo vai ter um excesso de arrecadação da ordem dos 10 trilhões de cruzeiros.

E mesmo que não tivesse, há dinheiro para as mordomias, para as indetermináveis viagens de Ministros e do Presidente, e, sobretudo, para tapar os rombos, para cobrir os estouros da CAPEMI, da Coroa Brastel, da Delfin, da Economisa, da Haspa, da Coméia, da Letra, da Continental e de outras menos destacadas. Por essa senda se esvaem bilhões, trilhões de cruzeiros, numa hemorragia amazônica de dinheiro público, que toda a sociedade paga, que se distribui por toda a população.

Por tudo isso, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o movimento dos professores e servidores das universidades, dos médicos residentes, e agora de toda a categoria dos trabalhadores do serviço público, é mais do que justo, e conta com a nossa mais integral solidariedade.

É por isso que os funcionários federais lotados em Santa Catarina e em outros Estados paralisaram suas atividades em cerca de 90 por cento das repartições, reivindicando uma reposição salarial de 64,8 por cento, a partir de janeiro, (para recuperar a perda apenas do ano passado para cá), INPC integral e semestral a partir de julho de 1984; piso salarial mínimo de 3 salários mínimos, direito à sindicalização; 13º salário para os estatutários; quinquênio para os celetistas; e um novo estatuto, que seja elaborado com a participação da categoria.

Toda força e todo apoio aos movimentos dos servidores civis da União! Denúncia da intransigência governamental para o diálogo e o entendimento com a categoria! Pressionar o Governo para ceder às justas e legítimas reivindicações de uma categoria de mais de 500 mil brasileiros.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Luiz Henrique.

O SR. LUIZ HENRIQUE (PMDB — SC. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, pelas mãos diligentes do bravo Senador pelo Amazonas, Fábio Lucena, chega-nos ao conhecimento a íntegra da carta que S. Exª o Sr. Presidente da República acaba de enviar ao Presidente do seu partido, Senador José Sarney. Trago a esta tribuna o assunto, destacando um item da referida carta, que passo a ler. Diz S. Exª o Sr. Presidente da República:

“Não vejo, por outro lado, como estabelecer-se a ligação entre a realização dessa prévia e a forma de eleição do futuro Presidente da República, seja pelo processo indireto, como estabelece a Constituição, ou pelo voto direto.”

Termina a citação. Vejam V. Exªs, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, que o Presidente da República lança novamente à Nação uma fresta de esperança ao admitir que o processo eleitoral que presidirá a eleição do futuro Presidente da República seja pelo voto direto, secreto, livre, universal e já. A carta traz essa evidência. Não há outra interpretação possível. O Presidente da República diz claramente, de forma inequívoca, que o processo para eleição do futuro Presidente pode ser estabelecido — e ele o admite — pelo voto direto.

É lamentável, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, que tanta confusão seja lançada sobre um assunto que parece óbvio, sobre um assunto que se apresente de tão clara e de tão fácil equação. Apenas o grupo palaciano, hermeticamente fechado nos gabinetes do Palácio do Planalto, é capaz de sugerir fórmulas diversas ao pleito direto. Neste assunto é unânime a Nação, neste assunto é uníssono o povo brasileiro, como já deixou evidenciado nas magníficas, inesquecíveis e inextinguíveis demonstrações populares, nas ruas e praças. A Nação quer votar; o brasileiro quer a devolução da sua soberania; o eleitor deste País deseja decidir sobre os destinos da Nação e, mais uma vez, revela-se na confusão gerada pelo próprio grupo palaciano a evidência de que não haverá fórmula, não haverá alquimia, não haverá casuismo, seja com prévias, seja sem prévias, que possa sacramentar o Colégio Eleitoral, que possa purificar o Colégio Eleitoral, que se encontra viciado, que se encontra repudiado pela opinião pública brasileira e que jamais gerará um Presidente da República capaz de ter o respaldo popular para fazer as mudanças necessárias.

O Presidente da República, talvez num gesto de submissão ao seu próprio subconsciente, deixa escapar a

possibilidade da admissão do pleito direto para a eleição do futuro primeiro mandatário desta Nação. Já o fez, de outra vez, na África, e, depois, aqui se retratou diante das pressões.

Nós acreditamos, Sr. Presidente, que talvez a fresta lançada neste documento possa gerar uma nova esperança para o povo, numa nova paisagem para esta Nação, um novo alento para esta Pátria: eleições diretas já. Fora disso não há solução, só há confusão.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Tavares.

O SR. JOSÉ TAVARES (PMDB — PR. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, os médicos residentes do Hospital Universitário de Londrina, no Estado do Paraná, encontram-se em greve. Não se trata de um movimento anarquista ou de uma atitude leviana: pelo contrário, é fruto de intensa conscientização da classe e da luta contínua pela obtenção e pelo reconhecimento de elementares direitos.

A residência médica, no Brasil, existe há mais de 35 anos. Teve o seu início voltado para a formação de especialistas e servia também de ponte para a docência universitária. A progressiva transformação da atenção médica em lucro encontrou na residência médica, não regulamentada e com intensa procura, excelente forma de exploração do trabalho médico, onde os médicos residentes tinham todos os deveres e nenhum direito.

Graças a uma árdua luta e ao propósito de não esmorecer, alguma coisa já foi obtida. Mas, é forçoso reconhecer, muito pouca coisa. Deve ser dito que o médico residente trabalha de 70 a 80 horas semanais — ou mais, quando há plantões — sem qualquer direito previdenciário ou trabalhista. O médico residente não faz jus ao décimo terceiro salário, nem tem sua carteira profissional assinada.

Enquanto o médico, no início de carreira, recebe, segundo critérios do DASP, salário equivalente a vinte horas de trabalho semanal, o residente presta até oitenta horas, embora receba o mesmo salário. Colocando-se como pano de fundo a situação nacional de taxas inflacionárias excessivamente altas, com acentuada queda do poder aquisitivo, o quadro passa a ser dantesco. Como pode o médico residente ter adequada formação profissional, se só lhe é possível manter-se em condições subumanas, sem condições de adquirir livros e materiais essenciais a esta formação?

A Associação Nacional de Médicos Residentes estabeleceu várias diretrizes para servirem de base ao movimento reivindicatório, tendo optado pela paralisação das atividades dos médicos residentes por tempo indeterminado, até que se atinjam os seguintes objetivos:

- piso salarial de seis salários mínimos;
- reajuste de 64, 8% sobre o salário de janeiro de 1984;
- reajuste de 100% do INPC a partir de julho de 1984.

Os médicos residentes do Hospital Universitário de Londrina decidiram, em Assembléia Geral Extraordinária, pela paralisação de suas atividades. Deve ser dito, ainda, que em Londrina o médico residente não tem a moradia que lhe é assegurada por lei, o que torna essa bolsa mais distante ainda da realidade.

Os médicos residentes recusam-se a ser explorados e se solidarizam com as lutas salariais e de direitos humanos, reivindicando o que é seu por direito. Não se escusam eles ao trabalho; é sua profissão, seu dever e sua opção consciente. Exigem, apenas e tão-somente, o reconhecimento desse trabalho.

Este é um movimento justo, que merece toda a atenção e todo o apoio. Srs. Deputados, deixo aqui a minha solidariedade aos médicos residentes do Hospital Universitário de Londrina e desejo-lhes pleno êxito em suas reivindicações, justas.

Era o que tinha a dizer!

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Com a palavra o nobre Deputado Denisar Arneiro.

O SR. DENISAR ARNEIRO (PMDB — RJ. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, desejo ler desta tribuna uma carta que estou encaminhando ao Dr. Jorge Gama, mui digno Presidente do PMDB do Rio de Janeiro, para que fique constando nos Anais desta Casa minha opinião quanto à posição que meu partido está assumindo no Rio de Janeiro, ou melhor, que parte dos Deputados Estaduais do meu partido, no Rio de Janeiro, estão assumindo com referência ao Governo do Estado. Sou totalmente contra os negócios espúrios e particulares que estão sendo feitos.

Sr. Presidente, passo a ler a carta a que me refiro:

“Brasília, 11 de junho de 1984

Ilustríssimo Senhor

Dr. Jorge Gama

MD Presidente do “PMDB”

Av. Almirante Barroso, 72 — 8º and.

Rio de Janeiro — RJ

Senhor Presidente,

Após a leitura do **Jornal do Brasil** de ontem, domingo, página 7, não consigo conter-me, e desejo deixar a minha posição muito bem definida neste emaranhado de contestações que lavra dentro do nosso partido.

Pouco vou adiantar ao que você já conhece, mas acho que as palavras de Jânio Quadros, quando de seu reingresso no PTB, em São Paulo no final do mês passado, reflete exatamente o que penso. Nunca fui janista e, quando de sua eleição para Presidente da República, preferi ficar com o Gen. Teixeira Lott, mesmo para perder. É um discurso violento, mas traduz muito bem a realidade brasileira e, no seu interior tem um trecho que se aplica muito bem a uma parte do nosso PMDB do Estado do Rio, que é o seguinte: “O PTB não pode e nem deve pedir”. Penso eu, o PMDB — Rio, não pode e nem deve pedir. “Aplauda ou reprova, com desassombro. Seu único Governo é o Governo que recebe das urnas. Não será balcão de comércio, biombo de traficâncias, banca de escambos. Não se vende, não se troca, não se aluga. Recobre, assim, sua independência! Recuse qualquer migalha de qualquer banquete. Não mercadeje o voto, o múnus, a honra, sobretudo a da sigla, a da bandeira, a do ideal patriótico. Devolva, pois altaneiro, as benesses ou encargos que tenha recebido, e que nos encarvoa. Recobre seu ideal!”

Presidente, Dr. Jorge Gama, quanta verdade está dita nestas poucas linhas, e quanto estas palavras também servem para nossos companheiros que esqueceram as acusações que o nosso partido foi vítima, deste — competente como político —, mas irresponsável, preguiçoso e incapaz, como governador.

Sr. Presidente, nosso partido tem tudo para conquistar o poder no próximo pleito, mas jamais isto ocorrerá, se ficarmos atrelados a um governo de 32% de eleitores, em troca de “migalhas de qualquer banquete”.

Um abraço do seu amigo, **Denisar Arneiro**, Deputado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Adail Vettorazzo.

O SR. ADAIL VETTORAZZO (PDS — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, pretendo hoje falar sobre o caso trágico da prévia do Senador José Sarney, que, como é do conhecimento geral, sempre sonhou com a Vice-Presidência da República, quer ao lado de Andreazza, quer ao lado de

Paulo Maluf. No instante, entretanto, em que aparecem as candidaturas de Antônio Carlos Magalhães e Flávio Marçílio, viu todos os seus sonhos e planos irem por água abaixo e, em desespero de causa, foi ao Sr. Presidente da República e aos veículos de comunicação e pregou a consulta às bases. No seu entender, a forma de se democratizar as eleições indiretas era fazer-se uma ampla consulta às bases partidárias, para se conhecer o candidato por elas preferido.

E o nosso Senador José Sarney, mesmo sabendo que a Convenção Nacional é o órgão soberano do Partido e que a referida prévia é absolutamente inócua, sem qualquer validade constitucional, não deixou por menos. Convocou a Executiva do Partido para apresentar oficialmente sua proposta.

A Executiva do PDS, como é do conhecimento público, reuniu-se hoje, às dez horas da manhã e, surpreendentemente para muitos, S. Ex^a renunciou à Presidência do PDS.

A verdade é que o Senador José Sarney já sabia, por conversas preliminares que mantivera com todos os membros da Executiva, que sua proposta seria rejeitada por 9 votos a 5, ou seria pelo menos adiada por igual número de votos.

Era, contudo, necessário dramatizar o episódio, e, de comum acordo com o Vice-Presidente Jorge Bornhausen, apresentou a tal renúncia.

E que fez Jorge Bornhausen?

Como seu primeiro ato, convocou o Diretório Nacional, sem que tivesse poderes para tal — uma verdadeira palhaçada. Que determina a legislação partidária? Deferrimos, através da Lei Orgânica dos Partidos, art. 34:

“A convocação dos órgãos de deliberação pelas respectivas Comissões Executivas deverá obedecer aos seguintes requisitos, sob pena de nulidade.”

E mais, a legislação partidária veda ainda delegação de poderes, salvo nos casos em que o art. 19 da Lei nº 5.682 especifica:

“É proibido aos partidos políticos: Item 3º: delegar poderes em quaisquer dos seus órgãos, salvo os diretórios nacional e regionais, às respectivas comissões executivas em assuntos administrativos.”

Claro está, Sr. Presidente, que não vamos concordar com o novo Presidente do Partido. Afinal não estamos aqui para rir ou para aplaudir palhaçadas, porque o momento político brasileiro é sério e exige responsabilidade. Se o Senador Jorge Bornhausen desejar ser útil ao seu partido, só lhe resta agora um caminho: a renúncia. S. Ex^a não tem autoridade para hoje presidir o partido que ainda ontem pretendia implodir. Todos sabem que o Sr. Jorge Bornhausen participou de uma série de reuniões secretas, tentando a criação de um novo partido político que se oporia ao PDS. Ele, Vice-Presidente em exercício da executiva do PDS, fazia reuniões secretas, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, para implodir seu partido. Portanto, Sr. Presidente, o Sr. Jorge Bornhausen e todos os que pensarem como ele, no PDS, só têm um caminho: renunciar e deixar que o Deputado Paulo Maluf chegue tranquilamente à Presidência da República.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Com a palavra o nobre Deputado Dionísio Hage.

O S. DIONÍSIO HAGE (PMDB — PA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, os recursos humanos constituem a grande prioridade, que é o homem brasileiro, antes de mais nada. A questão toca fundo ao problema educacional, e aqui cabe referir o seguinte nenhuma instituição governamental ou privada deixa de levar em conta os recursos

humanos disponíveis, com todo o potencial de cada um dos indivíduos que integram aquela comunidade. Na área da educação o que acontece é o seguinte: a base é o primeiro grau, mas não há magistério mais desamparado que o de primeiro grau.

De modo geral, a chamada professora primária tem salários bem próximos ao mínimo, quando não o salário mínimo. Até mesmo inferiores ao mínimo. Dela não se exige praticamente formação nenhuma. Foram detectados casos, no Nordeste, de professores analfabetas. E quando se perguntou se ela ensinava a ler e a escrever aos seus alunos, ela disse que conhecia as letras e só não sabia juntá-las. Isto está em documento oficial.

Ora, um país que descarta dessa forma da sua educação não pode esperar, depois, que o homem brasileiro tenha atitude positiva em relação à existência. Não pode esperar que ele sequer saiba o que quer dizer produtividade, quando a sociedade o relega a total abandono. Temos que investir seriamente em educação. O que ocorre é que, como sempre se verifica no País, há aqui e ali certo desperdício. Por exemplo, a relação aluno/professor nas universidades oficiais por vezes suplanta essa mesma relação em países altamente desenvolvidos, o que é inadmissível. Ou seja, o custo, por exemplo, de um aluno de Medicina numa universidade particular é cinco vezes menor do que numa universidade oficial.

A professora primária recebe o mínimo para sobreviver; por conseguinte, ela é recrutada num estrato da sociedade do qual não se pode esperar com muita facilidade — sobretudo não sendo ela assistida — um desempenho compatível com a sua missão. Até porque, no meu modo de entender, a professora primária, num país como o Brasil, tem que ser ao mesmo tempo professora, educadora, assistente social; tem de ministrar noções de higiene, orientar basicamente na alimentação etc. Logo, ela tem de ser uma pessoa muito bem qualificada. Não compreendo como é que se possa subestimar esse papel. É ela talvez aquele primeiro contato da criança desamparada e carente com as possibilidades que a civilização lhe oferece. Ora, se essa ponte é uma ponte inconfiável, como fica essa ligação, que é a primeira, que é primária?

As dificuldades do magistério vão mais além. Agora os professores da universidade e os médicos residentes têm de recorrer à greve, dada a insensibilidade do Governo.

Para encerrar, Sr. Presidente, ratificamos a nossa solidariedade aos colegas em greve, esperando que o nosso brado desta tribuna venha sensibilizar aqueles que dirigem a educação no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Com a palavra o nobre Deputado Jackson Barreto.

O SR. JACKSON BARRETO (PMDB-SE. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, os fatos políticos ocorridos no dia de hoje deixam bem claro para a Nação o que é o Partido Democrático Social. Uma reunião da sua Executiva teve como consequência maior a implosão do partido do Governo. O objetivo da prévia, segundo os comentários da imprensa, não era outra senão, respeitando o desejo de parcela do PDS, auscultar as bases do partido — que, já dizem aí, não é mais o partido dos 10%, agora é o partido dos 3%, depois das eleições de Santos. Ora, um partido que não tem coragem sequer de ouvir suas próprias bases, como quer ter o direito de escolher o Presidente da República, neste Colégio Eleitoral que aí está, com a maioria dos eleitores já comprometidos e corrompidos? Maluf vai ter de criar mais uns 10 Ministérios para pagar os compromissos assumidos na campanha, vai ter que inventar mais uns 100 países para pagar as promessas de embaixadas no exterior, vai ter de fabricar órgãos e cargos de segundo e terceiro escalões; vai ser uma briga de foice no escuro.

Este é o retrato do PDS, que não tem sequer coragem de fazer uma prévia para auscultar suas próprias bases políticas, e na qual seriam ouvidos Prefeitos, Vereadores e filiados do partido oficial.

E o PDS se volta contra as suas próprias bases partidárias, como se vê da reunião da sua Executiva, implodida, porque setores do partido não querem que seus correligionários participem da disputa do Colégio Eleitoral, da prévia para indicar o candidato do partido. Só querem mesmo é o acochambramento deste Colégio Eleitoral, em que Maluf já conseguiu corromper a maioria dos seus quadros. Como disse o Deputado Heráclito Fortes, o Sr. Paulo Maluf trabalhou na casa-grande, esquecendo-se da senzala. E a senzala do PDS precisa saber que os malufistas não desejam a participação de suas bases nas decisões do partido.

Sr. Presidente, é por isso que nós, os peemedebistas, nós, os oposicionistas, nós, o povo brasileiro, temos certeza absoluta de que só há um caminho para acabar com este acochambramento, para acabar com este Colégio Eleitoral onde o malufismo já corrompeu quase todos os membros: as eleições diretas. Aí não haverá condições de implosões partidárias, não haverá condições de se enganar a opinião pública, não haverá condições de retrocedermos, mas, sim, de avançarmos no sentido da construção da democracia neste País.

Ai desta Nação se cair nas mãos do malufismo. Será a corrupção cada vez mais acentuada, o retrocesso político, para voltarmos à ditadura do Governo Médici.

Daí por que convocamos os democratas do PDS, aqueles que não aceitam o estilo malufista, para que se unam às forças democráticas da Oposição, no sentido de que possamos dar a este País uma saída honrosa, depois de 20 anos de autoritarismo, de escuridão. Não podemos aceitar — o povo brasileiro não aceita — que um partido que ficou na lanterninha, numa eleição do interior de São Paulo, Estado do malufismo, partido que ficou abaixo das abstenções, partido que ficou abaixo do PT, do PDT, tenha o direito de escolher o Presidente da República. Partido que tem 3% de votos em 242 mil eleitores não pode ter o direito de indicar Presidente da República.

Não podemos admitir, Sr. Presidente, fatos como este, que significam o retrocesso político deste País. Temos certeza absoluta de que a renúncia do Presidente do PDS haverá de dar desdobramentos políticos conseqüentes e levar este País ao caminho das eleições diretas já. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Está encerrado o período destinado para breves comunicações.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Atendendo à finalidade da sessão, o Sr. 1º-Secretário irá proceder à leitura das Propostas da Emenda à Constituição nºs 40 e 41, de 1984.

São lidas as seguintes

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 40, de 1984

Institui a Justiça Agrária.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 49 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º A Constituição Federal passa a vigorar com as seguintes modificações:

I — O item III do **caput** do art. 112 passa a ter este texto:

“III — Tribunal Federal de Recursos, Juízes Federais e Juízes da Justiça Agrária;”

II — São incluídas as disposições abaixo, que constituirão a Seção VI do Capítulo VIII do Título I, renumerados as Seções e os artigos subsequentes:

“Seção VI — Dos Juizes da Justiça Agrária.

Art. 127. Os juizes da Justiça Agrária serão nomeados pelo Presidente da República.

Parágrafo único. O provimento do cargo verificar-se-á mediante concurso público de provas e títulos, organizado pelo Tribunal Federal de Recursos, observados os requisitos de idoneidade moral, de idade superior a vinte e cinco anos e de domínio específico do Direito Agrário.

Art. 128. Cada um dos Estados, dos Territórios e o Distrito Federal constituirão uma Seção Judiciária da Justiça Agrária, que terá por sede a respectiva Capital e varas localizadas segundo o estabelecido em lei.

Parágrafo único. O Território de Fernando de Noronha compreender-se-á na Seção Judiciária do Estado de Pernambuco.

Art. 129. Aos juizes da Justiça Agrária compete processar e julgar, em primeira instância.

I — as causas originadas de discriminação e titulação de terras,

II — as causas pertinentes a terras devolutas do Município, do Estado e da União;

III — os dissídios individuais e coletivos entre empregados e empregadores rurais e outras controvérsias oriundas da relação do trabalho executado no meio rural;

IV — os litígios relativos a acidentes do trabalho verificados durante a execução da tarefa rural.

Parágrafo único. Das decisões do juiz da Justiça Agrária caberá recurso para o Tribunal Federal de Recursos.”

Art. 2º. A implantação da Justiça Agrária será feita de acordo com as necessidades de cada área ou região, sendo atendida com recursos do orçamento da União, em especial com a arrecadação do imposto sobre a propriedade territorial rural.

Justificação

Esta proposta de emenda constitucional tem por objetivo instituir a Justiça Agrária em nosso País.

O Direito Agrário, em nosso Brasil, somente passou a constituir direito autônomo à vigência da Constituição de 1946, mediante a edição da Emenda Constitucional nº 10, de 10 de novembro de 1964, tendo existência superlativamente justificada com o advento do Estatuto da Terra — Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964.

Este diploma legal, que foi titulado de Lei da Reforma Agrária, não prevê, entretanto os meios de imprimir solução adequada aos frequentes conflitos relativos à posse, uso e transmissão de terras. Nem contempla uma sistemática jurisdicional capaz de garantir o aceleração que se impõe no julgamento das causas oriundas das disputas do meio rural.

O INCRA, órgão governamental incumbido de resolver os conflitos emergentes sobre a matéria, sobre não dispor de mecanismos adequadamente aparelhados, encontra-se, presentemente — quando inicialmente era vinculado diretamente à Presidência da República — subordinado ao Ministério da Agricultura que, somente, poderá, apreciar os assuntos pertinentes pela ótica que lhe é própria.

A Lei nº 4.504/64, ao cuidar do problema jurisdicional, remeteu-o à justiça comum, ordenando no art. 107:

“Art. 107. Os litígios judiciais entre proprietários e arrendatários rurais obedecerão ao ato pro-

cessual previsto pelo art. 685, do Código de Processo Civil.

§ 1º. Não terão efeito suspensivo os recursos interpostos contra decisões proferidas nos processos de que trata o presente artigo.

§ 2º. Os litígios relativos às relações de trabalho rural em geral, inclusive as reclamações de trabalhadores agrícolas, pecuários, agroindustriais ou extrativos, são de competência da Justiça do Trabalho, regendo-se o seu processo pelo rito processual trabalhista.”

A justiça comum — tradicionalmente sobrecarregada com volume de ações superiores às suas forças — por mais que se esforce, não tem, entretanto, logrado agilizar suas decisões no ritmo imposto pelas necessidades verificadas quanto às soluções a serem deferidas aos conflitos sobre a posse e uso da terra.

Alusivamente às ações discriminatórias, vem-se observando, na prática, inadmissível atraso nos respectivos deslindes. Arrastam-se por prolongados anos, não por culpa da Justiça mas da absoluta inadequação dos diplomas legais referentes ao assunto. Dessa forma os lentos processos, sobremaneira dificultados, resultam onerosos aos produtores e trabalhadores rurais.

A propósito das ações discriminatórias, a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura — CONTAG, em novembro de 1974, por intermédio do então Secretário de Relações do trabalho, do Ministério do Trabalho, Carlos Alberto Chiarelli remetia às autoridades governamentais competentes judicioso trabalho sobre a problemática dos posseiros trabalhadores rurais, existentes sobretudo nas regiões Norte e Centro-Oeste do Brasil, em cuja parte reivindicatória se lê, nos itens 7 e 8:

“7) Agilização do processo de discriminação e titulação de terras ocupadas por posseiros com cultura efetiva e, para tanto, possa o INCRA dispor do poder decisório e recursos efetivos.

8) Defesa intransigente das terras públicas no sentido de sua defesa social, evitando os latifúndios anti-sociais, a depredação da natureza e a especulação fundiária.”

O respeitado Padre Fernando Bastos de Ávila, falando sobre Reforma Agrária, explicitava, há tempos, com palavra de mestre, e recomendando, afinal, a instituição da Justiça Agrária, como o único meio de se pacificar o ambiente rural, em benefício inegável para toda a Nação. É a magnífica lição do ex-Presidente do Conselho Federal de Educação.

“REFORMA AGRÁRIA. É um conjunto sistemático de medidas tendentes a melhorar as condições do homem do campo, através de uma utilização mais racional da terra.

Essas medidas cobrem quatro setores diversos, cada um dos quais constitui uma reforma parcial. Ao conjunto dessas reformas é que se atribui o nome de Reforma Agrária. Ela se compõe, pois, de:

1º) **Reforma fundiária**, visando a uma distribuição mais justa da propriedade do solo. No Brasil, a distribuição da terra apresenta dois males: o latifúndio e o minifúndio.

Existem mais de setecentas mil propriedades rurais com menos de dez hectares, abrangendo um total de três milhões de hectares, enquanto que, por outro lado, menos de dois mil propriedades, cada uma das quais com mais de dez mil hectares, cobrem uma superfície de mais de quarenta e nove milhões de hectares. Nenhuma das duas formas de apropriação permite uma utilização racional da terra. Torna-se necessária uma revisão, feita, no caso, pela

desapropriação, mediante formas adequadas de indenização.

O Governo, ao qual cabe a responsabilidade da reforma fundiária, deve, entretanto, incluir nessa operação as terras que são de sua propriedade, ou seja, terras devolutas, terras da Federação, dos Estados e dos Municípios.

2º) **Reforma agrícola**, que compreende um conjunto de medidas destinadas a aumentar a produtividade das terras e da mão-de-obra agrícola.

Para se avaliar a urgência dessa reforma é mister ter presente que o setor agrícola, no Brasil, emprega 58% da mão-de-obra ativa, contra 22% na indústria e 20% no setor de serviços.

No entanto, a contribuição desses mesmos setores para a renda nacional é de 40%, no setor de serviços, 43% no de indústrias e, apenas, 17% na agricultura.

Daí se conclui como é baixa a produtividade agrícola brasileira.

Como medidas capazes de melhorar essa situação, destacam-se, entre outras, iniciação nos métodos modernos de agricultura, assistência técnica, crédito fácil e acessível, facilidades para o escoamento dos produtos a preços compensatórios, escolas, serviços médico-hospitalares.

3º) **Reforma rural**, entendendo-se pelo termo a reforma da empresa rural.

Nem 10% dos homens que trabalham no campo são proprietários das terras que cultivam. A maior parte deles trabalha em regime de assalariados, meeiros ou arrendatários.

Para certos tipos de cultura extensiva, a grande empresa rural pode oferecer condições de melhor utilização da terra, pelas suas maiores possibilidades de atingir grandes mercados e de renovar seus métodos e equipamentos. Mas a pequena propriedade rural, que garante um teor de vida digno e identifica na mesma pessoa as figuras do operário e do proprietário, é a mais sólida base da prosperidade agrícola de um país. A integração destas propriedades em cooperativas agrícolas representa o regime rural ideal, porque atinge as vantagens econômicas da grande empresa, com vantagens sociais que esta não pode oferecer.

4º) **Regime das relações de poder**. Os homens do campo, no Brasil, se encontram, hoje, em face dos seus empregadores, nas mesmas condições em que se encontravam os operários urbanos na Europa, no início do capitalismo, isto é, sem quase nenhuma defesa legal. Reformar as relações de poder é conferir ao homem do campo os recursos legais para reivindicar os seus direitos. Esses recursos são principalmente a organização do sindicalismo rural e da Justiça Agrária.”

Com esses valiosos suplementos, entendemos haver deixado devidamente justificada a presente proposta de emenda à Constituição, criando a Justiça Agrária, de há tanto reclamada por quantos mourejam na lavoura, ou dela vivem, ou por ela morrem.

Uma vez instituída, iremos ter decisões menos demoradas, mais precisas, mais justas, mais humanas e mais cristãs, levadas a efeito por uma Justiça específica, que atuará totalmente voltada para o bem-comum de quantos trabalham no meio rural.

DEPUTADOS: Jorge Arbage — Nosser Almeida — Gomes da Silva — Wall Ferraz — Wagner Lago — Djalma Bessa — Carlos Sant'Anna — Manoel Gonçalves — Haroldo Sanford — Leorne Belém — Matheus Schmidt — Gerson Peres — Joacil Pereira — Arthur Virgílio Neto — Argilano Dario — Orlando Bezerra — Celso Barros — Ademir Andrade — Mauro Sampaio — Mário Juruna — Homero Santos —

Siqueira Campos — Mário Frota — Mozarildo Cavalcanti — Fernando Santana — Júlio Martins — Jorge Medauar — Edme Tavares — Israel Pinheiro — Evandro Ayres de Moura — Lúcio Alcântara — Francisco Rollemberg — Gorgônio Neto — João Carlos de Carli — Adroaldo Campos — Celso Carvalho — Renato Cordeiro — Celso Peçanha — João Herrmann — Ossian Araripe — Marcos Lima — Guido Moesch — Darécio Ayres — Nelson do Carmo — Levy Dias — José Carlos Vasconcellos — Iram Saraiva — Renan Calheiros — Pedro Ceolin — Félix Mendonça — Osmar Leitão — Marcelo Linhares — Ubaldo Barém — Pedro Colin — Amaral Neto — Antônio Pontes — Geovani Borges — Dionísio Hage — José Tavares — Wilson Falcão — José Penedo — Fernando Magalhães — Raul Bernardo — Rita Furtado — França Teixeira — Ary Kffuri — Ângelo Magalhães — Otávio Cesário — José Carlos Martínez — Paulo Guerra — Luiz Antônio Fayet — Sebastião Curió — Assis Canuto — Francisco Sales — Leônidas Rachid — José Frejat — Eduardo Matarazzo Suplicy — Hélio Manhães — Márcio Santilli — Milton Brandão — Harry Amorin — Hermes Zaneti — Sinval Guazzelli — Ivete Vargas — Carlos Peçanha — Geraldo Bulhões — Osvaldo Melo — Nilson Gibson — José Moura — José Jorge — Alcides Lima — Albino Coimbra — José Ribamar Machado — Genebaldo Correia — Epitácio Cafeteira — Leur Lomanto — Wildy Vianna — Theodorico Ferraço — Gonzaga Vasconcelos — Antônio Gomes — Geraldo Fleming — Horácio Matos — João Alberto de Souza — Vingt Rosado — Albérico Cordeiro — José Thomaz Nonô — Heráclito Fortes — Josué de Souza — Etelvir Dantas — Ricardo Fiuza — Jorge Ueque — Pedro Germano — Amadeu Gera — Borges da Silveira — Aroldo Moletta — Valmor Giavarina — Bento Porto — Ludgero Raulino — Hélio Duque — Nilton Alves — Osvaldo Nascimento — Vicente Queiroz — Agenor Maria — Ivo Vanderlinde — Euclides Scalco — Antônio Câmara — Renato Vianna — Walber Guimarães — João Gilberto — Tobias Alves — Antônio Osório — Casildo Maldaner — Carlos Wilson — João Faustino — Abdias do Nascimento — Nadir Rossetti — Gerardo Renault — Francisco Dias — Roberto Jefferson — Agnaldo Tímóteo — Pimenta da Veiga — Mansueto de Lavor — Dilson Fanchin — Olivir Gabardo — Brandão Monteiro — Paulo Borges — Sérgio Cruz — Hélio Dantas — Hélio Correia — Rubem Medina — Edison Lobão — Gilton Garcia — Francisco Benjamim — Augusto Franco — Bayma Júnior — Colloróv Chiaradia — Emílio Perondi — Fernando Collor — José Lourenço — Paulo Melro — Antônio Morais.

SENADORES: Passos Pôrto — Guilherme Palmeira — Murilo Badaró — Jaison Barreto — João Calmon — Enéas Faria — Almir Pinto — Jorge Bornhausen — Milton Cabral — Alexandre Costa — João Lúcio — Itamar Franco — Nelson Carneiro — Gastão Müller — Alfredo Campos — Hélio Gueiros — José Fragelli — Amaral Peixoto — Marco Maciel — José Lins — Eunice Michiles — Pedro Simon — Álvaro Dias — Helvídio Nunes — Benedito Ferreira.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 41, de 1984

Dá nova redação ao art. 98 da Constituição Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senador Federal, nos termos do art. 49 da Constituição, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Artigo único. O art. 98 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 98. Os vencimentos dos cargos do Poder Legislativo e do Poder Judiciário não poderão ser

superiores aos pagos pelo Poder Executivo, para cargo de atribuições iguais ou semelhantes, assegurada, em todos os casos, a percepção de uma gratificação natalina anual, extensiva aos aposentados.”

Justificação

A discriminação praticada pela Administração Pública contra centenas de milhares de servidores, relativamente à percepção da chamada “gratificação natalina”, assume tal gravidade que se torna imperioso buscar a sua eliminação pela via da nossa Lei Maior.

Enquanto um grupo reduzido de servidores dos altos escalões governamentais desfruta, hoje, no País, de inaceitáveis privilégios, incluindo-se, entre esses, o recebimento do 13º salário, mais de 95 por cento do funcionalismo percebe até 3 vezes o valor do salário mínimo.

Assim, como é fácil verificar, a massa do funcionalismo é tratada pelo seu patrão — o Governo —, como se fossem pessoas de segunda ou de terceira classe, e, o que é mais grave, ao generalizar essa situação, em relação aos que não têm, ainda, assegurado o direito ao 13º salário, trata igualmente aos desiguais.

No caso em espécie, configura-se gravíssima violação ao texto constitucional, que, de forma explícita, clara, cristalina e inofismável, manda que todos que sejam tratados com igualdade (C.F., art. 153, § 1º), *verbis*:

“Todos são iguais perante a lei, sem distinção de sexo, raça, **trabalho**, credo religioso e convicções políticas.” (grifamos).

A incúria administrativa e o nepotismo, porém, determinam esse tratamento altamente discriminatório, injusto, desumano até, enveredando também pelo **campi** da legislação ordinária, quando proclama salários iguais para trabalho igual.

A gravidade social e de natureza jurídica que envolve essa matéria será, sem dúvida, porém, o nosso maior argumento, e que certamente sensibilizará os nossos nobres colegas nesta Casa sobre a urgência da aprovação desta Emenda Constitucional.

DEPUTADOS: Francisco Dias — Futado Leite — Jorge Medauar — Roberto Freire — Sinval Guazzelli — Egídio Ferreira Lima — João Cunha — João Hermann — Israel Dias-Novae — Odilon Luiz Henrique — João Gilberto — Flávio Bierrenbach — Hélio Duque — Dirceu Carneiro — Aluizio Campos — Pedro Sampaio — Valmor Giavarina — Ruy Codo — Marcondes Pereira — Fernando Gomes — Carneiro Arnaud — Carlos Sant’Ana — Iranildo Pereira — Haroldo Lima — Ademir Andrade — Renato Vianna — Milton Figueiredo — Dante de Oliveira — Cid Carvalho — Márcio Braga — Carlos Peçanha — Genebaldo Correia — Fernando Santana — Aníbal Teixeira — Myrthes Bevilacqua — Hermes Zaneti — Paulo Mincarone — Darcy Passos — Osvaldo Lima Filho — Aldo Arantes — Raimundo Leite — Vicente Queiroz — Wall Ferraz — Tobias Alves — Walber Guimarães — Irajá Rodrigues — Celso Sabóia — Marco Lima — José Maria Magalhães — Ivo Vanderlinde — Gilson de Barros — Múcio Athayde — Roberto Rollemberg — Doreto Campanari — Cardoso Alves — Melo Freire — Wilson Vaz — Osvaldo Murta — Coutinho Jorge — Leopoldo Bessone — Cristina Tavares — Jorge Carone — Aurélio Peres — Mário Hato — Theodoro Mendes — Aloysio Teixeira — Henrique Eduardo Alves — José Mendonça de Moraes — Antônio Câmara — Santinho Furtado — Domingos Juvenil — Carlos Mosconi — Hélio Manhães — Wagner Lago — Márcio Lacerda — Sérgio Murilo — Alencar Furtado — Jarbas Vasconcelos — Irapuan Costa Jr. — Ruy Lino — Elquisson Soares — Alberto Goldman — Ibsen Pinheiro — Agenor Maria — Délio dos Santos — Rubens Ardenghi — Del Bosco Amaral — Nelson Wedekin — Lázaro Carvalho — Geraldo Fleming — Álvaro Gaudêncio — Pedro Corrêa — Daso Coimbra — Paulo Marques — Leônidas Sampaio — Arthur Virgílio Neto — João Bastos — Jorge Ueque — Epitácio Cafeteira —

Dilson Fanchin — Marcelo Linhares — Heráclito Fortes — Djalma Falcão — Sebastião Ataíde — Joaquim Roriz — Maurício Campos — Estevam Galvão — Ricardo Ribeiro — José Machado — Sérgio Cruz — Francisco Rollemberg — Jorge Leite — Adroaldo Campos — Iram Saraiva — Gastone Righi — Bete Mendes — Renan Calheiros — Mário Frota — Manoel Costa Jr. — José Melo — Paulo Borges — Abdias do Nascimento — Mansueto de Lavor — Guido Moech — Carlos Wilson — Francisco Erse — Mendes Botelho — Luís Dulci — Vivaldo Frota — Samir Achôa — Clemir Ramos — Irineu Collato — Fernando Collor — Nelson Costa — Nilton Alves — Geovani Borges — Antônio Pontes — José Tavares — Jacques D’Ornellas — João Batista Fagundes — Haroldo Sanford — João Divino — Saulo Queiroz — Orestez Muniz — Gerson Peres — Olavo Pires — Jorge Vianna — França Teixeira — Moysés Pimentel — Ruben Figueiró — Anselmo Peraro — Juarez Batista — Leônidas Rachid — Francisco Sales — Francisco Amaral — Domingos Leonelli — Walter Casanova — Luiz Fayet (apoio) — Lélío Souza — Geraldo Bulhões — Nosser Almeida.

SENADORES: Altevir Leal — Roberto Saturnino — Gastão Müller — Enéas Faria — Humberto Lucena — Alfredo Campos — José Fragelli — Hélio Gueiros — Mauro Borges — Affonso Camargo — Helvídio Nunes — Raimundo Parente — Marcondes Gadelha — Octávio Cardoso — João Lúcio — Guilherme Palmeira — João Calmon — Marcelo Miranda — Fábio Lucena — Amaral Furlan — Henrique Santillo — Fernando Henrique Cardoso — Alberto Silva — Martins Filho.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — De acordo com as indicações das Lideranças, ficam assim constituídas as Comissões Mistas incumbidas de emitir parecer sobre as matérias:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 40, DE 1984

Pelo Partido Democrático Social — Senadores Jutahy Magalhães, Lourival Baptista, Jorge Kalume, João Lúcio, Virgílio Távora, Guilherme Palmeira, Benedito Ferreira e os Srs. Deputados Antônio Gomes, Gomes da Silva, Reinhold Stephanes, Osvaldo Coelho e Nilson Gibson.

Pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro — Senadores José Fragelli, Hélio Gueiros, Pedro Simon, Alfredo Campos e os Srs. Deputados Fernando Sant’Anna, Mansueto de Lavor, Joaquim Roriz, Doreto Campanari e Aldo Arantes.

Pelo Partido Democrático Trabalhista — Sr. Deputado Aldo Pinto.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 41, DE 1984

Pelo Partido Democrático Social — Senadores Marcondes Gadelha, Martins Filho, Aderbal Jurema, Odacir Soares, Passos Pôrto, Octávio Cardoso, José Lins e os Srs. Deputados Nosser Almeida, Horácio Matos, Otávio Cesário, Antônio Pontes e Paulo Guerra.

Pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro — Senadores Affonso Camargo, Enéas Faria, Fábio Lucena, Severo Gomes e os Srs. Deputados Francisco Dias, Aluizio Bezerra, Antônio Câmara, Rosa Flores e Orestes Muniz.

Pelo Partido Democrático Trabalhista — Sr. Deputado Sebastião Ataíde.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Cada Comissão Mista ora designada deverá reunir-se dentro de 48 horas para eleição do Presidente e do Vice-Presidente.

Perante as Comissões, poderão ser apresentadas emendas, no prazo de 8 dias a contar de sua instalação, com o mesmo número de assinaturas previsto para a apresentação de propostas.

Os pareceres das Comissões Mistas deverão ser apresentados até o dia 13 de agosto vindouro.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Nos termos dos arts. 55, § 1º, *in fine*, e 51, § 3º, da Constituição, a Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas e 10 minutos, neste plenário, com a seguinte

Ordem do Dia:

Votação dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 7, 26 e 27, de 1984-CN (6ª sessão); 8, de 1984-CN (2ª sessão); 9, 13 e 16, de 1984-CN (1ª sessão);

Votação dos Projetos de Lei nºs 2 e 3, de 1984-CN (1ª sessão); e

Discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 1984-CN (1ª sessão)

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Nada mais havendo que tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 9 minutos.)

Ata da 150ª Sessão Conjunta, em 11 de junho de 1984

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Lenoir Vargas

ÀS 19 HORAS E 10 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevair Leal — Mário Maia — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — José Sarney — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Marco Maciel — Guilherme Palmeira — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Gastão Müller — José Fragelli — Marcelo Miranda — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Pedro Simon — Octávio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Geraldo Fleming — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

José Fernandes — PDS; Josué de Souza — PDS; Randalfo Bittencourt — PMDB.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Orestes Muniz — PMDB.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Brabo de Carvalho — PMDB; Dionísio Hage — PMDB; Domingos Juvenil — PMDB; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Cid Carvalho — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; João Alberto de Souza — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PDS; Nagib Haickel — PDS.

Piauí

Celso Barros — PDS; Heráclito Fortes — PMDB; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Antônio Morais — PMDB; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS;

Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PDS; Ossian Araripe — PDS.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Vingt Rosado — PDS.

Paraíba

Aluízio Campos — PMDB; Antônio Gomes — PDS; Carneiro Arnaud — PMDB; Edme Tavares — PDS; Joacil Pereira — PDS; João Agripino — PMDB; Raymundo Asfora — PMDB.

Pernambuco

Arnaldo Maciel — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PDS; José Moura — PDS; Josias Leite — PDS; Oswaldo Lima Filho — PMDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; Geraldo Bulhões — PDS.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Gilton Garcia — PDS; José Carlos Teixeira — PMDB.

Bahia

Angelo Magalhães — PDS; Djalma Bessa — PDS; França Teixeira — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PDS; José Penedo — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Prisco Viana — PDS; Rômulo Galvão — PDS.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; Nelson Aguiar — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB.

Rio de Janeiro

Amaral Neto — PDS; Brandão Monteiro — PDT; Celso Peçanha — PTB; Darcílio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Denisar Arneiro — PMDB; Eduardo Galil — PDS; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart — PTB; José Eudes — PT; Márcio Braga — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Antônio Dias — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Mosconi — PMDB; Homero Santos — PDS; Humberto Souto — PDS; Jorge Vargas — PMDB; José Maria Magalhães — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Luiz Sefair — PMDB; Melo Freire — PMDB; Navarro Vieira Filho — PDS; Paulino Cícero de Vasconcellos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Rondon Pacheco — PDS.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Aírton Soares — PT; Bete Mendes — PT; Celso Amaral — PTB; Diogo Nomura — PDS; Ferreira Martins — PDS; Francisco Amaral — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Irma Passoni — PT; João Bastos — PMDB; João Herrmann — PMDB; Márcio Santilli — PMDB; Nelson do Carmo — PTB; Raimundo Leite — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Wolney Siqueira — PDS.

Mato Grosso

Bento Porto — PDS; Jonas Pinheiro — PDS; Milton Figueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Saulo Queiroz — PDS; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alencar Furtado — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Ary Kffuri — PDS; José Tavares — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Renato Loures Bueno — PMDB; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Castido Maldaner — PMDB; Ivo Vanderlinde — PMDB; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salmoria — PMDB.

Rio Grande do Sul

Amaury Müller — PDT; Hermes Zanetti — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; João Gilberto — PMDB; Matheus Schimdt — PDT; Nadyr Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Pedro Germano — PDS.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Geovani Borges — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PDS; João Batista Fagundes — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — As listas de presença acusam o comparecimento de 46 Srs. Senadores e 182 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Adail Vettorazzo.

O SR. ADAIL VETTORAZZO (PDS — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, as dificuldades que os Deputados e Senadores encontram nesta Casa de poder falar impedem, muitíssimas vezes, que se possa dar um aparte e, mais do que isso, que se possa responder a algumas inverdades como as aqui, há pouco, ditas pelo ilustre Deputado Jackson Barreto. Aproveitando-se, evidentemente, do seu horário, S. Ex., num discurso de desespero, teceu uma série de críticas ao Deputado Paulo Maluf e ao malufismo. E por que o faz? Segundo um velho ditado, ninguém joga pedras em árvore que não tem frutos. Hoje, sabemos que o Deputado Paulo Maluf é a grande esperança deste País. (Muito bem!) Hoje, sabemos que S. Ex.* é o próprio figurino de um Presidente consciente, responsável e trabalhador. No entanto, o nome de Paulo Maluf lhes inspira medo, porque sabem que, se hoje dirigem críticas ao atual Governo, não terão, amanhã, com Paulo Maluf na Presidência da República, possibilidade de fazê-las, uma vez que será um Governo que trabalhará quatorze horas por dia. Dessa forma, usam o tempo disponível para deturpar, para confundir a opinião pública. Vejam V. Ex.s que, ainda há pouco se disse que o Colégio Eleitoral está corrompido. É incrível, Sr. Presidente, mas há necessidade de um Regimento mais claro, mais preciso e mais positivo. Sou defensor do direito de se falar, do direito de se defender qualquer ponto de vista. Mas quem defende um ponto de vista deve ser responsável, deve provar o que afirma. No entanto, S. Ex.* vem e, pela tribuna desta Casa, lança um mar de lama sobre seus próprios colegas, não prova absolutamente nada, e nada lhe acontece, nesta Casa. O Brasil só irá realmente recuperar seu prestígio diante das outras nações e diante do seu próprio povo quando houver maior responsabilidade por parte de seus homens públicos, quando alguém vier à tribuna criticar com provas. Essas provas não são, infelizmente, exigidas

por esta Casa. E, assim, é muito fácil criticar, é muito fácil jogar pedras, assim é muito fácil investir-se contra a honorabilidade dos colegas e companheiros de Parlamento. Precisamos, Sr. Presidente, de um Regimento Interno que puna aqueles que se voltam contra colegas seus, sejam Deputados, sejam Senadores.

Defendeu-se, aqui, o Presidente do nosso partido. Por um lado, fico muito gratificado pelo fato de a Oposição ter defendido o Senador José Sarney. Até há poucos dias, todos o criticavam; agora, depois de ter S. Ex.* adotado uma medida que objetivava criar obstáculos maiores à caminhada já vitoriosa de Paulo Maluf, ele passou a ser um elemento de diálogo, a despontar como nome de grande valor, apesar de ser da Situação.

E também o sucessor do Senador José Sarney passou a ser apontado pela Oposição como possuidor de grandes méritos. E que quer S. Ex.*? Quer simplesmente convocar o Diretório Nacional do nosso partido, usando do arbítrio. Não tem S. Ex.* nenhum poder legal para convocar o Diretório Nacional, mas o faz. E o faz porque, neste País, falta — reafirmo — seriedade, falta responsabilidade. No dia — e este dia há de chegar — em que houver mais responsabilidade por parte dos homens públicos, essa palhaçada da convocação do Diretório Nacional não acontecerá mais. Homens como Jorge Bornhausen, que ainda ontem tentava implodir o PDS, que ainda ontem, em reuniões secretas, tentava criar um novo partido, tentava acabar com nosso partido, não tem condições morais para permanecer à frente do PDS e deve, a bem da unidade partidária, renunciar imediatamente.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Não há mais oradores inscritos para o período de breves comunicações.

A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, neste plenário, destinada à discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 1984-CN, referente ao Decreto-lei nº 2.089, de 1983.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Em virtude da inexistência de **quorum** para deliberação nas duas Casas, deixa de ser procedida à votação da matéria constante dos itens nºs 1 a 9 da pauta, constituída dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 7, 26, 27 e 8, de 1984-CN; Projetos de Lei nºs 2 e 3, de 1984-CN; e Projetos de Decreto Legislativo nºs 9, 13 e 16, de 1984-CN.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Passaremos, pois, ao item nº 10.

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 1984-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº 15, de 1984-CN), aprovando o texto do Decreto-lei nº 2.081, de 22 de dezembro de 1983, que dispõe sobre a adoção de medidas de incentivo à arrecadação do Instituto do Açúcar e do Alcool e dá outras providências (incluído em Ordem do Dia nos termos do § 1º, **in fine**, do art. 55 da Constituição — 1ª sessão).

Em discussão.

O Sr. João Bastos — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Tem V. Ex.* a palavra.

O SR. JOÃO BASTOS (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, de acordo com o § 2º do art. 20 do Regimento, e sendo evidente a falta de **quorum**, requeiro da Mesa o encerramento da sessão.

O Sr. Nilson Gibson — Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar a questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Nobre Deputado, estamos começando a criar uma figura que não consta do Regimento Comum, mas do Regimento da Câmara, que é a contestação da questão de ordem.

Tem V. Ex.* a palavra, porque poderá esclarecer a Presidência a respeito do Regimento.

O SR. NILSON GIBSON (PDS — PE. Sem revisão do orador.) — V. Ex.* iniciou a discussão da matéria. Então, **data venia** do ilustre Líder do maior partido de oposição, só quando V. Ex.* encerrasse a discussão e não houvesse mais Parlamentar algum para discutir a matéria, e somente quando esta entrasse em votação é que V. Ex.* poderia — desde que fundamentada a pretensão do ilustre representante, que arguiu a impossibilidade do prosseguimento da sessão —, amparado no texto legal, levantar a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Ocorre, nobre Deputado, que, no caso presente do ilustre Líder do PMDB, S. Ex.* não levantou questão de ordem, mas fez uma reclamação sobre inexistência de **quorum** para o funcionamento da sessão, de acordo com o § 2º do art. 29. Por esta razão, a Presidência acolhe a reclamação e encerra a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 20 minutos.)

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 50,00